

# \* Ano VI \* Número 283 \* R\$ 1,00

## Prefeito: Francisco José Lima Silveira Júnior

# PODER LEGISLATIVO

#### **DECRETO LEGISLATIVO 224/2014**

Concede a Medalha Papa João Paulo II a Padre Sátiro Cavalcanti Dantas e dá outras providências.
O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II a Padre Sátiro Cavalcanti Dantas.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "João Niceras de Morais"
Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2014

Francisco Carlos Carvalho de Melo Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

#### **DECRETO LEGISLATIVO 225/2014**

Dispõe sobre autorização para Licença sem remuneração ao Senhor Prefeito de Mossoró FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, e dá

Dispoe sobre autorização para Licença sem remuneração ao Senhor Prefeito de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26, inciso O presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Conforme Art. 23, II, "a" e Art. 204 - § 1º, "b", que dispõe sobre autorização para licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores, resolve por meio de Decreto Legislativo:

§ 1º Conceder Licença sem remuneração ao Senhor Prefeito de Mossoró FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR, pelo período de 10 (dez) dias, desde o día 15 de dezembro de 2014 ao dia 25 de dezembro de 2014, conforme requerimento protocolado no Livro Nº 21 às fsl. Nº 141 sob o Nº 10.506. Mossoró, 09 de dezembro de 2014

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais" Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2014

Francisco Carlos Carvalho de Melo Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PORTARIA 010/2014 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró. Considerando a Resolução nº 02/2011 que cria o prêmio "Vereadora Niná de Macedo Rebouças", para ser entregue ao vereador (a) mais atuante da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

Considerando o Art. 3º da Resolução nº 02/2011, § 1º alíneas a, b e c.

RESOLVE:

RESULVE:

Art. 1º – Nomear Comissão para eleger o vencedor do prêmio "Vereadora Nina de Macedo Rebouças", ficando assim composta: Antônio Carlos Farias (blog do Skarlack), Luiz Gutemberg Paiva Moura (blog Gutemberg Moura), Alvanilson Medeiros Carlos (Complexo Resistência) e Emerson Linhares (Rádio Difusora) representantes dos meios de comunicação; Francimar Oliveira Barbosa, Breno Vinicius de Góis e Josenil-do Freire da Silva representantes dos funcionários de carreira da Câmara; Antônio Alexandrino de Lima (CDL), Rodrigo Sergio Ferreira de Moura (UFERS), Maria Aglaia de Abreu (UERN) e Aldo Fernandes de Souza Neto (OAB) representantes da Sociedade Organizada.

Art. 2º A comissão se desfaz após entregar a Presidência da Câmara a sua decisão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se Mossoró/RN, 04 de dezembro de 2014.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO

Presidente

# PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 3.235. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014\*

Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno pertencente ao Poder Público Municipal a Igreja Pentecostal Unificados na Fé e dá outras provi-

Adicias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Público Municipal faz doação de uma área de terra, localizada no interior do conjunto Residencial Abolição IV, bairro Abolição, com uma superfície de 4.600,00m2, zona urbana, município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e confinantes:

Frente	- 24,00m, com a avenida Senador Petrônio Portela
Fundo	- 22,00m, com a Igreja Adventista;
Lado Direito	- 200,01m, com a rua Margarida Silveira;
Lado Esquerdo	- 200,00m, com a rua Oitava Rosado.

Art. 2º - O terreno de que trata ao artigo 1º destinar-se-á exclusivamente à construção da sede própria da Igreja Pentecostal Unificados na Fé, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação dessa Lei, para o início da construção da obra é de no máximo 18 (dezoito) meses para o seu término.

Parágrafo único – Em caso do Donatário dar destinação diversa daquela descrita no caput deste artigo, dar-se-á a reversão em favor do município, sem qualquer tipo de indenização, inclusive por benfeitorias eventualmente existentes, como também fica proibida a sua negociação a venda.

Art. 3º - A escritura do terreno doado somente poderá ser lavrada nos cartórios competentes, mediante apresentação de umá autorização a ser expedido pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e na obrigatoriedade de descrever na Escritura Pública todo o teor desta Lei.

Parágrafo único – Para a expedição do alvará de que trata o caput, fica a Igreja Pentecostal Unificados na Fé, no prazo de noventa (90) dias, aprovar o projeto arquitetônico junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Todas as despesas referentes à transferência do imóvel correrão à conta da Igreja Pentecostal Unificados na Fé.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTENCIA, em Mossoró-RN, 8 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

\*Republicado por incorreção de erro material



#### LEI № 3.236. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua José Couto a rua localizada no bairro Alto da Conceição, que tem início na rua Almirante Barroso e término na rua Antônio Francisco Reis, rua lateral a praça Alípio Bandeira, ou seja, paralela a Avenida Alberto Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de rua José Couto a rua localizada no bairro Alto da Conceição, que tem início na rua Almirante Barroso e término na rua Antônio Francisco Reis, rua lateral a Praça Alípio Bandeira, ou seja, paralela a Avenida Alberto Maranhão, área urbana do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua Osmidio Dantas Júnior a rua Projetada 08, localizada no conjunto habitacional Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início da rua Projetada 16 e término no imóvel do Senhor Edinaldo Jácome Veríssimo, bairro Santa Delmira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Osmidio Dantas Júnior a rua Projetada 08, localizada no conjunto habitacional Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início da rua Projetada 16 e término no imóvel do Senhor Edinaldo Jácome Veríssimo, bairro Santa Delmira, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI № 3.238, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de "Xavier de João Manoel", a rua projetada, que em à Escola Estadual Jardim da Infância Modelo, localizada na Praça dos Hospitais, bairro Bom Jardim, que tem início na rua Juvenal Lamartine e término na rua Melo Franco, Zona Urbana da cidade de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Xavier de João Manoel", a rua projetada, que em à Escola Estadual Jardim da Infância Modelo, localizada na Praça dos Hospitais, bairro Bom Jardim, que tem início na rua Juvenal Lamartine e término na rua Melo Franco, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.239, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua Expedito Morais de Sousa a rua Projetada A, localizada no bairro Santa Júlia, sentido lado esquerdo saída para cidade de Fortaleza, que tem início na BR 304 (Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz) e término no imóvel do Senhor KF, bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Loi:

Art. 1º - Fica denominada de rua Expedito Morais de Sousa a rua Projetada A, localizada no bairro Santa Júlia, sentido lado esquerdo saída para cidade de Fortaleza, que tem início na BR 304 (Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz) e término no imóvel do Senhor KF, bairro Santa Júlia, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.240, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de "Silvia Costa Barbosa" a rua Projetada, que fica na lateral das Casas Bahia, localizada no Centro da cidade (Praça Rodolfo Fernandes), bairro Centro, que tem início na rua Vicente Saboia e término na rua Coronel Gurgel, Zona Urbana da cidade de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Silvia Costa Barbosa" a rua Projetada, que fica na lateral das Casas Bahia, localizada no Centro da cidade (Praça Rodolfo Fernandes), bairro Centro, que tem início na rua Vicente Saboia e término na rua Coronel Gurgel, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de Expedito Duarte Bezerra a rua Projetada 11, localizada no conjunto habitacional Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início na rua Projetada 16 e término no Loteamento Nova Florândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Expedito Duarte Bezerra a rua Projetada 11, localizada no conjunto habitacional Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início na rua Projetada 16 e término no Loteamento Nova Florândia, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua Osmidio Dantas a rua Projetada Nº 07, localizada entre os loteamentos Liberdade e Três Vinténs, que tem início na Avenida Presidente Costa e Silva e término na rua Hilário Queiroz, bairro Monsenhor Américo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Osmidio Dantas a rua Projetada Nº 07, localizada entre os loteamentos Liberdade e Três Vinténs, que tem início na Avenida Presidente Costa e Silva e término na rua Hilário Queiroz, bairro Monsenhor Américo, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.



#### LEI № 3.243. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua Emilio Mendes da Silva a rua Projetada 04, localizada no Conjunto Habitacional Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início na rua Projetada 01 e término no imóvel do Senhor Edinaldo Jácome Veríssimo, bairro Santa Delmira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Emilio Mendes da Silva a rua Projetada 04, localizada no Conjunto Habitacional Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início na rua Projetada 01 e término no imóvel do Senhor Edinaldo Jácome Veríssimo, bairro Santa Delmira, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.244. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de "Lourdes Lopes" a rua Projetada lateral a Praça Antônio Miranda, localizada no bairro Alto da Conceição (Praça da Igreja Nossa Senhora da Conceição), que tem início na rua Tiradentes e término na Avenida Alberto Maranhão, Zona Urbana da cidade de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Lourdes Lopes" a rua Projetada lateral a Praça Antônio Miranda, localizada no bairro Alto da Conceição (Praça da Igreja Nossa Senhora da Conceição), que tem início na rua Tiradentes e término na Avenida Alberto Maranhão, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI N $^{\circ}$ 3.245, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de "Antônio Vitalino Reinaldo" a rua Projetada 09, localizada no Conjunto Residencial Santa Júlia, que tem início na rua Francisco Soares de Souza e término na rua Sávio Issac de Oliveira Filgueira, bairro Santa Delmira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Antônio Vitalino Reinaldo" a rua Projetada 09, localizada no Conjunto Residencial Santa Júlia, que tem início na rua Francisco Soares de Souza e término na rua Sávio Issac de Oliveira Filgueira, bairro Santa Delmira, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de "Antônia das Mercês Reinaldo" a rua Projetada nº 10, localizada no Conjunto Residencial Santa Júlia, que tem início na rua Francisco Soares de Souza e término na rua Sávio Issac de Oliveira Filgueira, bairro Santa Delmira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Antônia das Mercês Reinaldo" a rua Projetada nº 10, localizada no Conjunto Residencial Santa Júlia, que tem início na rua Francisco Soares de Souza e término na rua Sávio Issac de Oliveira Filgueira, bairro Santa Delmira, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de Maria Ribeiro de Oliveira a rua Projetada 06, localizada no Conjunto Residencial Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início na rua Projetada 01 e término na rua Projetada 15, bairro Santa Delmira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Ribeiro de Oliveira a rua Projetada 06, localizada no Conjunto Residencial Santa Júlia, bairro Santa Delmira, que tem início na rua Projetada 01 e término na rua Projetada 15, bairro Santa Delmira, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua Sérgio Alves de Souza a rua Projetada nº 05, localizada no Loteamento Caminho do Mar, Zona Rural do Município de Mossoró, que tem início na BR 304 e término no lote 26 da quadra 25, Comunidade Rural Santa Júlia, Área Urbana

do Município de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Sérgio Alves de Souza a rua Projetada nº 05, localizada no Loteamento Caminho do Mar, Zona Rural do Município de Mossoró, que tem início na BR 304 e término no lote 26 da quadra 25, Comunidade Rural Santa Júlia, Area Urbana do Município de Mossoró, Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.249, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de rua Augusto Pereira da Silva a rua Projetada 01, bairro Itapetinga, início na rua Luciano Lucena Nogueira e término na rua Maria das Dores Leite Lima, Zona Urbana da cidade de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Augusto Pereira da Silva a rua Projetada 01, bairro Itapetinga, início na rua Luciano Lucena Nogueira e término na rua Maria das Dores Leite Lima, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### LEI Nº 3.250, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá nome a rua inominada localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Luiz de Souza (Zé de Coló) a rua Projetada 01, localizada no Loteamento Royal Ville, bairro Santa Júlia, na Zona Urbana deste município, que tem início na Estrada da Raiz e término na rua Projetada 30.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.



#### DECRETO Nº 4.413, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.034.724,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 100/2014-FUMDECIS, 572/2014-SEFAZ, 573/2014-SME, 574/2014-FMS, 575/2014-SEMAD, 578/2014-SEMAD, 580/2014-SMEL, 581/2014-GP, 582/2014-CONTROL, 583/2014-SECOM, 584/2014-SEFAZ, 585/2014-SETANSP, 586/2014-SEC, 588/2014-SEFAZ, 590/2014-SEFAZ, 590/2014-SEDEC, 596/2014-SEDEC, 596/2014-SEDEC, 598/2014-SEMAD, 600/2014-SEMAD, 600/2014-SEMAD, 600/2014-SEDEC, 598/2014-SECOM, 103/2014-FMS, 602/2014-SENF, 603/2014-SENF, 603/2014-SENF, 603/2014-SENF, 600/2014-SENF, 100/2014-SESP, 100/2014-SEFAZ, 100/2014-SEMAD, 100/2014-SEMARH, 100/2014-SEMARH, 100/2014-SEMAD, 100/2014-SEMAD, 100/2014-SEMAD, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 100/2014-SEMURB, 623/2014-SME, 623/2014-SME, 625/2014-SME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.034.724,00 (doze milhões, trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 06 de novembro de 2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)				12.034.724,00
02 .101 GABINETE DO PREFEITO				39.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃ	O DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABIN	ETE DO PRE	FEITO.	39.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPE	SAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	39.000,00
02 .102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNIO	CÍPIO	•	•	59.000,00
2003 COORDENAÇÃO E MANUTEN GERAL DO MUNICÍPIO	ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	CONTROL	.ADORIA	59.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS I	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	59.000,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SO	OCIAL			252.000,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTEN MUNICAÇÃO SOCIAL	ÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS D <i>a</i>	A SECRETA	RIA DA CO-	52.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS I	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	52.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDAD	E DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIO	OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	200.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMIN	ISTRAÇÃO			1.518.790,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃ	O DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. M	UN. DA ADM	IINISTRAÇÃO.	1.460.890,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS I	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	502.000,00
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES I	E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100	0001	60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIO	OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	898.890,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI	ÁRIA			9.600,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TI	RIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	9.600,00
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS				4.300,00
3.3.90.13 OBRIGAÇÃES PA	ATRONAIS	100	0001	4.300,00
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS	DE ESTÁGIOS			44.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIO	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	44.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZEN	DA			744.721,00
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II			168.561,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA D	ÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	168.561,00
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS	DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA E	SCOLA		20.219,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA D	ÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	20.219,00



2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET	T	ı	310.000,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	95.000,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	15.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	200.000,0
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS			196.441,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	23.805,0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	172.636,0
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			49.500,0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001	49.500,0
.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			502.347,0
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			126.000,0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	63.000,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	111	0001	63.000,0
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			63.347,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	111	0001	42.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	21.347,0
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	•	•	313.000,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	313.000,0
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	•	•	6.940.365
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			114.925,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	114.925,0
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	•	•	792.200,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	792.200,0
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	•	•	3.915.915
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVII	103	0001	406.450,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	3.465.805
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	103	0001	1.500,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	112	0001	42.160,0
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			181.740,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	181.740,0
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	1		301.985,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	301.985,0
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1		712.685,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	56.450,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	656.235,0
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET	ARIA DA	SAÚDE.	920.915,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	608.790,0
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	112	0001	89.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	223.125,0
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	378.500,0
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	SEC. DI	E DESENVOLVI-	378.500,0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	332.000,0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	46.500,0



0 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			252.000,00		
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET	ARIA DA	CULTURA	252.000,00		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	234.000,00		
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	18.000,00		
1 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			162.000,00		
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ECONÔMICO E TRABALHO	SEC. DO	D DESENV.	105.000,00		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	105.000,00		
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS			57.000,00		
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	57.000,00		
2 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			29.000,00		
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ENTE E URBANISMO	SEC. DE	MEIO AMBI-	29.000,00		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	29.000,00		
3 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		•	52.000,00		
2415 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE E	SPORTE	S E LAZER	52.000,00		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	50.000,00		
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.000,00		
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	530.636,00		
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	199.890,00		
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUN TRUTURA E HABITAÇÃO	IICIPAL	DE INFRAES-	353.675,00		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	353.675,00		
2 .104 SEC MUN. DE TRANSP. PÚB. E REL INTERINSTITUCIONAIS			20.800,00		
2375 COORD. E MAN. DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE TRANS. ÇÕES INSTITUCIONAIS	PÚBLIC	A E REALA-	20.800,00		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	20.800,00		
nexo II (Redução)			12.034.724,0		
2 .102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			8.615,00		
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			604,00		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	145,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	153,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	153,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	153,00		
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTR	OLADORIA	5.475,00		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	2.725,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.950,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	800,00		



2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA			
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	145,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	153,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	153,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	153,00
2205 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			1.932,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.932,00
.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			183.197,00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROM	OCIONAIS	3	1.668,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	135,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.533,00
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			19.748,00
3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.236,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	6.912,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MUNICAÇÃO SOCIAL	SECRET	ARIA DA CO-	33.841,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	9.957,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.960,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.824,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.125,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	3.975,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	•	•	124.935,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.795,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.850,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	118.290,0
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	•		3.005,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.805,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.200,00
101 GABINETE VICE PREFEITO	•		63.120,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREFEITO	GABINE.	TE DO VICE-	63.120,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.440,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.680,00
101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	•	-	13.222,00
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS	, PESQUIS	SAS E PLANOS	552,00



O O OO OF OFFINIOOO DE CONCILITORIA	400	0004	550.00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	552,00
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO			4.500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	4.500,00
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	ı		6.370,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	912,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.458,00
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. D	O PLANEJ	AMENTO.	1.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	900,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			1.060.993,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA NISTRAÇÃO.	SEC. MU	JN. DA ADMI-	60.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	60.000,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	•		1.000.033,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	1.000.033,00
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		•	960,00
3.3.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	960,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	799.971,00		
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II		109.878,00	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	9.878,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	100.000,00
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA E	SCOLA	•	20.255,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	20.255,00
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES		•	1.725,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.725,00
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	ı		1.485,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.485,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			3.832,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.032,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.800,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRE	TARIA DA	FAZENDA.	100.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS			12.983,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	12.983,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS		•	305.450,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	10.054,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	110.014,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001	185.382,00



2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			222.977,00	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001	222.977,00	
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS				
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	7.125,00	
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUN PNAFM.	ICÍPIOS E	BRASILEIROS-	13.676,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	285,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	171,00	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	0001	570,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	846,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	11.804,00	
2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCA NAIS DA SEC. DA FAZENDA.	TIVAS E	PROMOCIO-	585,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	105,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	480,00	
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	•		2.742.484,00	
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	111	0001	126.347,00	
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EI	1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.500,00	
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			18.825,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.645,00	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	4.590,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.050,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.540,00	
1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR			12.540,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.540,00	
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	SEC. DE	EDUCAÇÃO.	128.775,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.210,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.730,00	
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	85.835,00	
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			1.757.037,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	1.000.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	537.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	48.537,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	155.000,00	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	16.500,00	



2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			308.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	98.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	210.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	L.		46.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	46.000,00
2155 JOGOS RURAIS DE MOSSORO.		•	18.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
2153 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ		•	12.060,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.060,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDE	В	•	313.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	313.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-		2.586.195,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS			78.790,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	103	0001	40.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	23.280,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	10.510,00
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR			4.500,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	4.500,00
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	_		54.080,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	9.940,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	44.140,00
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	_		107.730,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	101.730,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	6.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	_		77.150,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	56.180,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	15.970,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			340.509,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	148.114,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	192.395,00
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA			7.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	7.800,00



2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			9.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	9.000,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			307.856,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	307.856,0
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			386.010,0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVII	112	0001	120.000,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	66.660,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	5.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	182.310,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	1.740,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	9.500,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS		•	87.400,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	87.400,0
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		•	293.265,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	55.615,0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	103	0001	233.080,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	4.570,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	295.190,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	23.415,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	71.075,0
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	<u> </u>	•	9.420,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	1.420,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRET	ARIA DA	SAÚDE.	34.080,0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	3.880,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	30.200,0
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		•	307.890,0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	307.890,0
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS	PARA	SAÚDE	43.465,0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	43.465,0
1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE			25.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	25.000,0



1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE			3.070,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	103	0001	3.070,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	•		19.500,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	19.500,00
.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	•	•	1.084.243,00
2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTI IGDSUAS.	ÊNCIA SC	OCIAL-	2.850,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.850,00
2314 SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.		1	12.825,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.425,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.125,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.275,00
2315 INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACES ÁREAS DE VUNERAB. SOCIA	SSO A IN	TERNET EM	4.275,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.275,00
2316 CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	<u> </u>		4.275,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.275,00
2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CAS	A LAR)	I	8.697,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	2.106,00
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	5.066,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.525,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA	DE PAS	SAGEM	23.175,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.010,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.165,00
2138 BENEFICIOS EVENTUAIS	•	'	2.082,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.082,00
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOS	0	•	7.125,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.850,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.425,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.850,00
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM D	EFICIÊNO	CIAS	14.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.850,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.425,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.425,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	•	•	11.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.700,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	390,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.610,00



2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO			8.100,
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	8.100,
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA			1.535,
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	900,0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	635,0
2084 ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	•	•	52.130
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	27.600
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	925,0
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	300,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.135
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.850
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	2.850
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.470
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	<b>I</b>	1	2.744
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.744
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE		•	16.025
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.255
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.270
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.500
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	•	•	18.385
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.520
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	545,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.920
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	6.400
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		•	50.771
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	16.560
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	21.781
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	410,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.730
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.290
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.850
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.850
	<u> </u>	+	-



2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA		_	1.125,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	375,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	525,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	225,00
2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			13.780,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.565,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.365,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.850,00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	SEC. DE	DESENVOLVI-	770.737,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	100	0001	736.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	9.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	120,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.130,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.987,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.000,00
1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR			
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	30.808,00
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES			625,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	625,00
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		•	8.550,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.850,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.850,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.850,00
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS			11.224,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	550,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	150,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.324,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.200,00
.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			35.356,00
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE			35.356,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	9.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	19.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.856,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			492.97
1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ			383,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	383,
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA			41.984
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	41.98
1010 FESTA DA LIBERDADE			77.72
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	77.72
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			15.99
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	2.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.07
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.61
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	850
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA			24.85
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	16.78
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.06
1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS			3.25
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.25
1015 PESQUISAS CULTURAIS			1.50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.50
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	I		18.83
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	337
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.15
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	1.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.15
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA TURA	SECRE	TARIA DA CUL-	46.81
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	2.05
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	25.80
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	2.05
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.31
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	600
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	I		22.21
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.17
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.04
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	1	1	50.50
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	23.09
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.05
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.35



2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			40.542,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.911,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.050,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.581,00	
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	l	L	52.428,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.091,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	250,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	24.374,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	13.713,00	
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍS	SCOC LO	CAIS	11.899,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.819,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.080,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00	
1145 CORREDOR CULTURAL	•	•	31.520,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	23.070,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.450,00	
1146 DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS	•	•	6.150,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.050,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.025,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.075,00	
2328 ESCOLA DE ARTES	•	•	42.219,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.365,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	29.971,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.883,00	
1149 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HIST SUA PRESERVAÇÃO	TÓRICO E	CULTURAL, E	4.157,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.025,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.025,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.107,00	
.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			238.411,00	
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO				
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	11.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.800,00	
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL	OU AGRO	OPECUÁRIA.	8.100,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.400,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.700,00	
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES			1.300,00	



3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	1.300,0
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ECONÔMICO E TRABALHO	A SEC. DO	DESENV.	44.128,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.996,0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	14.939,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.078,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.115,0
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLI	EO	•	8.750,0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	1.540,0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	2.200,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.010,0
2341 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E SEC. DO DES.ECON.E TRABALH	PROMO	CIONAIS DA	6.600,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.600,0
2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRAB	ALHADOI	र	14.300,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.300,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.400,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.600,
2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	•		8.800,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.800,
1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			1.210,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	550,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	660,0
2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS			7.535,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.265,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.870,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.400,0
2365 CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS			6.490,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.090,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.200,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.200,
2366 INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO			6.160,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.180,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.265,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	715,0
2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SE	TOR PET	ROLÍFERO	4.950,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	2.090,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.090,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	770,0



1168 ARTES DA NOSSA GENTE			23.460,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.100,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.560,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	8.800,0
1169 BANCO DA GENTE			2.200,0
4.5.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100	0001	2.200,0
1170 RECICLAR E GANHAR	•	•	5.500,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.250,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.050,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.200,0
1171 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	•	•	2.574,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	843,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.045,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	686,00
2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			4.383,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	140,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.235,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	743,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	1.265,0
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (ME	RCADO	CENTRAL)	5.400,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.220,0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	4.180,0
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO			10.450,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.180,0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	6.270,0
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM			5.225,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	2.090,0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	3.135,0
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.			5.710,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.710,0
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL			17.857,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	290,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.567,0
2377 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA	CONVI	VÊNCIA	23.529,0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	23.529,0
FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		<u> </u>	5.200,0
2189 IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS P TENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	RODUTI	VAS DAS PO-	750,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	250,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	250,00



2190 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO			4.450,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	450,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00	
	100	0001	,	
.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	SEC DE	MEIO AMBI	197.215,00	
ENTE E URBANISMO	T SEC. DE	IVILIO AIVIBI-	30.380,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.455,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.795,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.130,00	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	5.000,00	
2342 PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E F SEC. MEIO AMB. E URBANISMO	PROMOCIO	DNAIS DA	13.150,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.150,00	
2385 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AMBIENTE E URBANISMO	SECRETA	ARIA DE MEIO	50.739,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	4.699,00	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	3.155,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 100 0001			5.825,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	32.500,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.560,00	
1203 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			36.824,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.754,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.070,00	
2387 LICENCIAMENTO AMBIENTAL			19.250,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.250,00	
2389 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			27.372,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	16.500,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.872,00	
2390 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.550,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.700,00	
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	5.250,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			981.338,
2350 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ENGENHEIRO PEDRO CIARLIN	I NETO		126.865,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.669,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.196,0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	89.000,0
1162 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ			15.000,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,0
1163 CRAQUE DO FUTURO		•	24.688,0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	24.688,0
1164 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES			101.710,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.345,0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	35.700,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	31.700,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.965,
1165 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR			40.116,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.916,0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	30.000,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.200,0
2351 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS			40.000,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000,
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	5.000,0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.000,
2352 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL			35.000,
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	10.000,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15.000,
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,
2353 PROJETO JOGOS DA MENTE			50.000,
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	25.000,
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	20.000,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,0



2354 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000
2355 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"			32.636
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.636
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	10.000
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	10.000
2356 JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ			39.215
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.067
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	148,0
2357 VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA SEPT-ROSADO	A CICLIS	TICA GOV.DIX-	127.74
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	65.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	37.745
2358 DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÊ	ı	•	20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000
1166 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO		•	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	40.000
2359 PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM		•	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000
2360 JOGOS RURAIS DE MOSSORO	•	•	24.072
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.072
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.000
2361 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA	•	•	44.170
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.170
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	25.000
2415 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. I LAZER	MUN. DE	ESPORTES E	180.12
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	165.12
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	10.000



			205.33
2391 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SEC. MUN. TURISMO			42.164
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	4.376
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.08
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	17.70
1205 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			54.30
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	32.90
1206 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			69.70
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	30.35
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	11.20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.75
2392 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	•		21.50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.50
1207 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO		L	17.67
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.07
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS		<u> </u>	256.07
2347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	SECRE	TARIA DE	
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS		IANIA DE	23.47
	100	0001	
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS	1		20.30
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.30
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.30 3.170 9.88 <sup>2</sup>
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	100	0001	20.30 3.170 9.88 <sup>2</sup> 9.88 <sup>2</sup>
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO  3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.30 3.17( 9.88' 9.88' 149.62
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO  3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA	100	0001	20.30 3.170 9.887 9.887 149.62 101.37
AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO  3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001 0001 0001	20.30 3.170 9.88° 9.88° 149.62 101.33° 48.25
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001 0001 0001	20.30 3.170 9.88' 9.88' 149.62 101.37 48.25 70.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA  3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO	100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001	23.47 20.30 3.170 9.881 9.881 149.62 101.37 48.25 70.00 70.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001	20.30 3.17( 9.88' 9.88' 149.62 101.37 48.25 70.00 70.00 3.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1160 X FESTA DO BODE	100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001	20.30 3.170 9.881 9.881 149.62 101.37 48.25 70.00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1160 X FESTA DO BODE  3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100 100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001	20.30 3.170 9.887 9.887 149.62 101.37 48.25 70.00 70.00 3.100 107.46
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1160 X FESTA DO BODE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  ECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	100 100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001	20.30 3.170 9.881 149.62 101.37 48.25 70.00 70.00 3.100 3.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1160 X FESTA DO BODE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  ECCRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA URBANOS.	100 100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001 0001	20.30 3.170 9.881 9.881 149.62 101.37 48.25 70.00 70.00 3.100 107.46 33.83
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  2348 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  1157 ÁGUA VIVA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  1160 X FESTA DO BODE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  ECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA URBANOS. 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0001 0001 0001 0001 0001 0001  0001  0001  0001	20.30 3.170 9.881 149.62 101.37 48.25 70.00 70.00 3.100 107.46 33.83 1.500



2382 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MAI	NOEL		22.000,00		
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	22.000,00		
2383 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS					
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	715,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	540,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.915,00		
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	7.000,00		
2384 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		•	28.465,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.600,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	21.865,00		
7.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	•	•	329.858,00		
2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS D ADE URBANA	A SEC. MU	JN. MOBILDI-	70.703,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	22.825,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.450,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.934,00		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	494,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	17.000,00		
2394 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	•	•	186.077,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	20.100,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.450,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	78.905,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	76.622,00		
2395 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE C	ONDUTOR	ES DE VEÍCULOS	17.512,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.852,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	2.090,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.270,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	3.300,00		
2396 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO			21.800,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.800,00		
2397 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			418,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	418,00		
2398 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS		•	33.348,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.180,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.180,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.900,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	14.088,00		
.101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL		•	399.773,00		
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚ	BLICA E [	DEFESA CIVIL	129.961,00		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	43.721,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	33.440,00		



4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	52.800,00
2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			800,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	800,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			192.800,0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	51.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	66.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	75.600,00
2408 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO			4.180,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.180,00
2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURA	<del>-</del>	1	1.030,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.030,00
2410 ARMAMENTO			26.135,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	26.120,00
2412 FARDAMENTO			44.867,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	44.867,00
101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			214.775,00
2401 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE			12.540,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.180,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.180,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.180,00
1177 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO		_	18.800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	18.800,00
1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		_	28.735,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	28.735,00
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			61.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	39.200,00
1188 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS			39.200,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	39.200,00
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			54.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.800,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	21.800,00
104 SEC MUN. DE TRANSP. PÚB. E REL INTERINSTITUCIONAIS			28.911,00
2374 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA			9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
2375 COORD. E MAN. DOS SERV ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE TRANS ÇÕES INSTITUCIONAIS	. PÚBLIC	A E REALA-	3.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	3.000,00
2376 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			16.911,00
3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	984,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	9.027,00



#### DECRETO Nº 4.414, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.314.814,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 102/2014-SECOM, 102/2014-FUMDECIS, 102/2014-SEMOB, 102/2014-SESP, 102/2014-FMS, 102/2014-SEMARH, 102/2014-SEPLAN, 102/2014-FMAS, 102/2014-SEDEC, 102/2014-SEINFRA, 615/2014-SEMSUR, 102/2014-SEMURB, 616/2014-SEINFRA, 617/2014-SEMURB, 102/2014-SEMSUR, 618/2014-RESERVA, 619/2014-SEMAD, 620/2014-FMS, 100/2014-SEMAD, 100/2014-FMS, 100/2014-SEMSUR.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.314.814,00 (três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 06 de novembro de 2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					3.314.814,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA	ADMINIST	TRAÇÃO			107.314,00
2039 MANUTENÇÃO DOS S	ERVIÇOS	DE TELEFONIA			107.314,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	107.314,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	DE				412.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE S	ERVIÇOS [	DE SAÚDE - REDE PRIVADA			352.000,00
3.3.90.93 INDENIZ	AÇÕES E F	RESTITUIÇÕES	100	0001	352.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MAN	UTENÇÃO D	OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	DA SAÚD	E.	60.000,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	60.000,00
12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE	MEIO AMI	BIENTE E URBANISMO			233.500,00
1203 PAISAGISMO E ARBO	RIZAÇÃO				233.500,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	233.500,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE	SERVIÇO	SURBANOS			2.333.000,00
2384 GESTÃO DOS SERVIÇ	OS DE LIN	IPEZA PÚBLICA			2.333.000,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	2.333.000,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE	INFRAES	TRUTURA E HABITAÇÃO			229.000,00
1178 PAVIMENTAÇÃO DE F	RUAS E AV	ENIDAS			229.000,00
4.4.90.51 OBRAS I	INSTALA	ÇÕES	102	0001	229.000,00
Anexo II (Redução)					3.314.814,00
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICA	ÇÃO SOCI	AL			151.240,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBI	ICIDADE D	OS ATOS GOVERNAMENTAIS.			151.240,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	151.240,00
04 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE	PLANEJA	MENTO			7.800,00
1004 ELABORAÇÃO E IMP	EMENTAÇ	ÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMIN	ISTRATI	/A.	7.700,00
3.3.90.35 SERVIÇ	OS DE CON	SULTORIA	102	0001	7.700,00
2031 MANUTENÇÃO DO SI	STEMA OR	ÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.			100,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	100,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA	A ADMINIST	ração			212.218,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ES	SCOLA DE	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL			1.950,00
3.3.90.30 MATERIA	AL DE CON	SUMO	100	0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	500,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	450,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RE	CURSOS I	HUMANOS			2.000,00
3.3.90.36 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇO	S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.000,00



1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.000,00
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	•	_	1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	1.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUI	N. DA ADMIN	ISTRAÇÃO.	1.318,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	40,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	1.095,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	180,00
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			11.715,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.715,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	_	190.635,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	136.660,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	44.475,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	•	•	2.600,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	2.600,00
8 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	I.		178.327,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			492,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	492,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			67.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	67.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETA	ARIA DA SAÚ	JDE.	5.835,00
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	5.835,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			35.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	35.000,00
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS	PARA SAÚ	DE	35.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	35.000,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			35.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	35.000,00
9 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.320,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.			12.595,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	12.595,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.			4.725,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	4.725,00
1 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		ı	215.650,00
1168 ARTES DA NOSSA GENTE			49.100,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	49.100,00
2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			82.550,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	82.550,00
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MER			12.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	12.000,00
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	1		21.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	21.000,00



2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM		I	47.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 102 0001					
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	4.000,00		
1 .301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	•		29.136,00		
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			14.400,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0001	7.000,00			
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	5.000,00		
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	102	0001	2.400,00		
1068 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL			14.736,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	3.736,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	6.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	5.000,00		
2 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	·		395.622,00		
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA S ENTE E URBANISMO	SEC. DE ME	IO AMBI-	234.783,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.455,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	70.649,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.790,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.125,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	11.650,00		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	5.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	122.114,00		
2342 PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PR SEC. MEIO AMB. E URBANISMO	ROMOCION	AIS DA	13.150,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.150,00		
2385 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA S AMBIENTE E URBANISMO	SECRETAR	IA DE MEIO	56.000,00		
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	3.155,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.825,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	9.960,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	32.500,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.560,00		
2386 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE			500,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	500,00		
1203 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	11.754,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.815,00		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	230,00		
2387 LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.250,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	500,00		



2388 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102 0001							
2389 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 100 0001							
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.865,00				
2390 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.550,00				
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.700,00				
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	5.250,00				
0 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	•	•	91.110,00				
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			91.110,00				
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102	0001	91.110,00				
5 .101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS	•	•	229.620,00				
2347 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA S AGRIC. E DOS REC. HÍDRICOS	SECRETAR	IA DE	2.000,00				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	2.000,00				
1156 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA R	URAL.		10.000,00				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	10.000,00				
1157 ÁGUA VIVA		_	186.940,00				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	1.530,00				
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	27.960,00				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	147.450,00				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 102 0001							
1159 APOIO AO HOMEM DO CAMPO		_	30.680,00				
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	102	0001	1.000,00				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	8.680,00				
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	8.200,00				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	8.800,00				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	4.000,00				
6 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	•	•	130.875,00				
2381 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA S URBANOS.	SEC. DE SE	RVIÇOS	9.500,00				
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	1.500,00				
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.500,00				
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	6.500,00				
2382 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANO	EL		22.000,00				
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	22.000,00				
2383 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS							
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 0001							
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 102 0001							
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 100 0001							
2384 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA							
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.600,00				



1202 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102 00001				
17 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
1209 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1210 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			10.380,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	10.380,00	
18 .101 SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	<u> </u>		12.000,00	
2409 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇ	:A		3.200,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	3.200,00	
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	•	•	2.000,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	2.000,00	
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	•	•	6.800,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	6.800,00	
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				
1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	47.630,00	
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES- TRUTURA E HABITAÇÃO				
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	43.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	17.056,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	84.110,00	
1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			160.563,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	122.763,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	37.800,00	
1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			295.145,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	279.295,00	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	15.850,00	
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			329.445,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	179.120,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	150.325,00	
1201 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	314.020,00	
1188 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 102 0001				
1189 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS				
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	125.000,00	

# 30

#### DECRETO Nº 4.422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.938.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 576/2014-FMS.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação apurado no exercício vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 28 de novembro de 2014.

# FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					1.938.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.938.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				500.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 185 0001					500.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.144.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185 0001					
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185 0001					
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				285.600,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185 0001					285.600,00

#### DECRETO Nº 4.425, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 609/2014-SME.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação apurado no exercício vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 28 de novembro de 2014.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)					1.400.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.400.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					1.400.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 187 0001					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 187 0001					



#### DECRETO Nº 4.427, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.362.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 3.048/2013, de 19 de julho de 2013; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 3.101/2014 de 02 de janeiro de 2014; no art. 2, do Decreto nº 4.274/2014 de 02 de janeiro de 2014, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 621/2014-FMS.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.362.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 01 de dezembro de 2014.

#### FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	REGIÃO	VALOR
Anexo I (Acréscimo)			•		1.362.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.362.500,00
2066 MANUTENÇÃO	DE UNIDAI	DES DE PRONTO-ATENDIMENTO			290.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185 0001					
2068 CONTRATAÇÃO	DE SERV	ÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			1.072.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185 0001					
Anexo II (Redução)					1.362.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.362.500,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					177.980,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 185 0001					
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					396.230,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 185 0001					
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					483.385,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 185 0001					
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				304.905,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 185 0001					

#### DECRETO Nº 4.430, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no período de 24 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

- Art. 1º O expediente na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal encerrar-se-á às 12h:00min no dia 24 de dezembro de 2014 e no dia 31 de dezembro de 2014.
- Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.
- Parágrafo único Em decorrência do disposto neste artigo, os servidores municipais deverão compensar as horas não trabalhadas, desde que observada a jornada de trabalho a que estão sujeitos e conforme critérios estabelecidos pelas Secretarias Municipais.
- Art.3º Nos dias referidos nos artigos 1º e 2º deste decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.
- Art. 4º Fica delegada competência aos Secretários Municipais para organizar a compensação a que se refere o art. 2º deste decreto.
- Art. 5º Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto, assim como manter a regularidade dos serviços prestados à coletividade.
- Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito Constitucional do Município de Mossoró



#### PORTARIA Nº 2.363/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria do servidor abaixo identificado, por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 08/07/2014, sob Benefício de Número 1682831962, e nos termos do art. 38, V, da Lei Complementar nº 29/2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor OTILIO DIOGENES NETO, matrícula nº 7722-8, do cargo em comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.364/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró. CONSIDERANDO os fundamentos da Lei Nº 1.453 de 23 de agosto de 2000; CONSIDERANDO o § 3º art. 26 da Resolução nº 038/2009 — CD/FNDE, de 16 de julho de 2009; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos cargos de conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados, conforme a indicação dos órgãos representados no colegiado, para cumprirem o mandato para o quadriênio 2014/2018.

- I REPRESENTANDO PODER EXECUTI-VO MUNICIPAL
- 1 Maria da Conceição Diniz Teixeira -Titular e Darlly Noronha de Oliveira - Suplente
- II REPRESENTANTES DE PROFESSO-RES E OU FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
- 1 Vencerlina Celina Gondim de Aquino Titular e Maria dos Milagres Soares Pereira
  Suplente
- 2 Titular Francieuda Henrique de Jesus -Titular e Francisco Bezerra de Oliveira -Suplente
- III REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
- 1 José Maria do Vale Fernandes Titular e Manoel Libânio Neto - Suplente
- 2 Mizia Emanuelle Mendes Veras Titular e Janaina Kênia Bezerra Montenegro - Suplente
- IV REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
- 1 Maria Jaqueline de Souza da Silva -Titular e Antônia Huguinelma do Nascimento - Suplente

2 - Iranilson Miranda da Silva - Titular e Luzineide Tavares Soares Silva - Suplente Art. 2º - A participação dos membros no Conselho será considerada prestação de serviços relevantes e não será remunerada. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.365/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma equipe especializada de servidores e técnicos para atuar nos estudos prévios para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no município de Mossoró, para acesso ao SINASE;

CONSIDERANDO a proposição efetivada pelo Ministério Público nesse sentido e de acordo com a Lei Federal n.º 12.594/2012; RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial com as atribuições de realizar estudos pertinentes e promover a elaboração de proposta para composição do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes agentes públicos para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude:
- MONICA BETANIA LOPES MATOSO
- MARCELA VIEIRA DE OLIVEIRA
- Secretaria da Saúde:
- JANIELLY MENDONÇA SILVA DE LIMA
- Secretaria de Educação:
- SELMA ANDRADE DE PAULA BEDAQUE
- Secretaria de Segurança Pública:
- MARIA DO SOCORRO BATISTA
- Secretaria da Cultura:
- VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
- LIGIA VALERIA OLIVEIRA SILVA
- Secretaria de Esporte e Lazer:
- NAELSON DE ARAÚJO SILVA
- Secretaria do Planejamento:
- THIAGO COSTA CARVALHO
- Centro de Referência em Direitos Humanos CDRH UFERSA:
- LUCIA MARIA DE SOUZA
- Comissão da Criança e do Adolescente OAB/Mossoró
- ARNON DUTRA DANTAS TARGINO SOBRINHO
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA
- FRANCISCO UGMAR NOGUEIRA
- Conselho Municipal Assistência Social CMAS
- IRENICE DE FÁTIMA DA SILVA
- Núcleo de Estudos e Ações Integrados da Criança e Adolescente – NECRIA/UERN

- AIONE MARIA DA COSTA SOUZA
- Conselho Tutelar 33.ª Zona:
- ITALO MICHAEL DE PAIVA OLIVEIRA
- Conselho Tutelar 34.ª Zona:
- LUCIA MARIA DE GOIS E SILVA

Art. 3º - Os serviços prestados pelos referidos agentes enquanto componentes da referida comissão serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo devida qualquer retribuição pecuniária específica por tais atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito Constitucional do Município de Mossoró

#### PORTARIA Nº 2.366/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GEORGIA MARIA LOPES COSTA do Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.367/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, e nos termos legais do art. 40, II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora KALYANA KARLINE LIMA DE CARVALHO FREIRE, matrícula nº. 13978-5, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – CRAS Abolição IV, do cargo em comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014



#### PORTARIA Nº 2.368/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA ALVES PEI-XOTO para o Cargo em Comissão de Coordenador III, Símbolo COR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.369/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDA REGINAL-DO FREIRE BEZERRA para o Cargo em Comissão de Coordenador IV, Símbolo COR4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.370/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EANES REUTMAN DE PAIVA LIMA do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Árt. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.371/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014:

#### RESÓLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS WANDERLEY TEODÓSIO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.372/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JONÁRIA OLIVEIRA SANTOS para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.373/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANILSON LOPES para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.374/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LURYA VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA, matrícula 5078156-1, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.375/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO O Ofício nº 686/2014 – GP/TJRN, de 03 de setembro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio № 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a carga horária da servidora ÉRIKA PEDROSA ROCHA FERNANDES, matrícula 12.876-7, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.376/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 358/2014 – GP/TJRN, de 07 de maio de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio № 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a carga horária da servidora MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA GODEIRO, matrícula 3.400-6, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Economista, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.



#### PORTARIA Nº 2.377/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 847/2014 – GP/TJRN, de 11 de novembro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio Nº 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a carga horária do servidor ALESSON FERREIRA DE PAIVA, matrícula 8.829-3, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.378/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 233/2014 – GP/TJRN, de 17 de março de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio № 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária da servidora SIDNEIA MARTINS DOS REIS, matrícula 12.884-8, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu ór-

gão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.379/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 524/2014 – GP/TJRN, de 10 de julho de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio Nº 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária da servidora MARIA HELENA DE MEDEIROS LEITE, matrícula 12.909-7, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.380/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 669/2014 – GP/TJRN, de 28 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio Nº 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de

servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária da servidora MARIA DE LOURDES FREITAS, matrícula 3.780-1, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao óraão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.381/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 669/2014 – GP/TJRN, de 28 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio № 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula 5.151-3, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Motorista, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.



#### PORTARIA Nº 2.382/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 669/2014 – GP/TJRN, de 28 de agosto de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio Nº 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária da servidora SILVA-NA MARIA MARINHO GONÇALVES, matrícula 9.066-2, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Merendeira, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN. 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

### PORTARIA Nº 2.383/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 839/2014 – GP/TJRN, de 07 de novembro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio № 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária da servidora DANIELA ARIANE MARIA FERRO AMORIM, matrícula 14.217-4, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.384/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 754/2014 – GP/TJRN, de 29 de setembro de 2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio Nº 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a carga horária da servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE MORAIS GOMES, matrícula 14.616-1, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a freqüência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1449/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requeri-

mento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a)GUSTAVO EMILIO LINHARES DE SOUZA, matrícula n.º 13227-6, MÉDICO, lotado(a) no(a)UBS - FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (Anos)ano(s), com vigência de 01/12/2014 a 01/12/2017, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1497/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando "licença para capacitação", para cursar Pós-Graduação em Strictu Sensu – Nível DOTOURADO – Fortaleza - CE, Ministrado pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com a respectiva remuneração, à servidora SILVIA FERNANDES DO VALE, matrícula n.º 8688-6-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação — Escola Municipal Francisco Morais Filho, para participar de curso de Pós-Graduação, a nível de doutorado, a partir de 21 de novembro de 2014 e encerramento previsto para 21 de novembro de 2016, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licenca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração, Mossoró-RN, 21 de novembro 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária



#### PORTARIA Nº 1498/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, pleiteando "licença para capacitação", para cursar Pós-Graduação em Strictu Sensu – Nível DOTOURADO – Fortaleza - CE, Ministrado pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com a respectiva remuneração, à servidora SILVIA FERNANDES DO VALE, matrícula n.º 8688-6-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação — Escola Municipal Francisco Morais Filho, para participar de curso de Pós-Graduação, a nível de doutorado, a partir de 21 de novembro de 2014 e encerramento previsto para 21 de novembro de 2016, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria da Administração, Mossoró-RN, 21 de novembro 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1544/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 7/1997/2007, ao(a)servidor(a) FRANCISCO FLAVIO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº.4329-6, ocupante do cargo de MOTORISTA,lotado(a) no(a) SUBSEC. DE SERVIÇOS URBANOS, com prazo de vigência de 01/12/2014 a 29/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1545/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 3/1999/2009, ao(a)servidor(a) JUSCELINO TOSCANO DE ANDRADE, matrícula nº.2086-4, ocupante do cargo de MOTORISTA,lotado(a) no(a) SUBSEC. DE SERVIÇOS URBANOS, com prazo de vigência de 01/12/2014 a 29/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1546/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 1/1995/2005, ao(a)servidor(a) FRANCISCO ANTONIO RAMALHO DA ROCHA, matrícula nº.41357, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a)SEC. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRICOS, com prazo de vigência de 01/12/2014 a 29/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1547/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de

04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar n° 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda n° 008/2008. de 16/04/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SAMARA LÍVIA DE SOUZA, matrícula n.º 508012-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Escola Municipal Nono Rosado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 01/12/2014 a 29/05/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 01 de dezembrode 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1759/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SOCORRO DUCILÉIA FERREIRA DE OLI-VEIRA, matrícula n.º 14402-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde — UBS Dr. Helênio Gurgel, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 08/12/2014 a 06/06/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de dezembrode 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária



## PORTARIA Nº 1760/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ISA VIVIANE DIAS DA COSTA, matrícula n.º 14559-9, ocupante do cargo de CD - Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 24/11/2014 a 23/05/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

## PORTARIA Nº 1.771/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO que se faz imprescindível apurar denúncia expressamente formalizada pela Gerente da Unidade Básica de Saúde Ver. Durval Costa, nos termos do Memorando nº 028/2014, de 03/12/2014, relatando indícios de que o servidor abaixo identificado, possivelmente tenha cometido falta disciplinar no exercício da profissão, e com fundamento no artigo 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

## RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível infração disciplinar e conduta incompatível com a moralidade administrativa, ocorrida no dia 02 de dezembro de 2014, no âmbito da Unidade Básica de Saúde Ver. Durval Costa, imputada ao servidor Reinaldo Conceição do Nascimento, matrícula nº 12457-5, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Ver. Durval Costa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Edmar Eduardo de Moura Vieira, matrícula nº 13496-1, Procurador do Município;

Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico; e

Flussieur Aurélio Vieira Galdino, matrícula  $n^{\circ}$ . 6434-7, Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

## PORTARIA Nº 1.772/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 73/2014-GP/PRORHAE, de 03/11/2014, oriundo da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis du Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, que demonstra indícios de que a servidora abaixo identificada, possivelmente esteja acumulando cargos públicos exercidos cumulativamente, de forma indevida, na Prefeitura Municipal de Mossoró e naquela Universidade, afrontando a égide dos dispositivos legais do art. 17, inciso XVI, da Lei Orgânica de Mossoró, c/c o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988 c/ suas alterações posteriores, e ainda com fundamento no artigo 146, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar possível irregularidade no que se refere à acumulação remunerada indevida de cargos públicos, imputada à servidora CLAUDENICE SANTOS, matrícula nº. 13042-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Cláudio Fernandes Coelho, matrícula nº 5144-8, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Ana Cely Lima Marques, Agente Administrativo, sob matrícula nº 4492-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração; e

Josué Elias de Moura, Agente Administrativo, sob matrícula nº 4685-1, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir o Inquérito e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

## PORTARIA Nº 1777/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de nível superior, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

## RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor WESLEY DIEGO LUCENA DE OLIVEIRA, sob matrícula nº 14077-5, no Nível II, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

#### PORTARIA Nº 1778/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de nível superior, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor WAG-NERLAN MARINHO DE OLIVEIRA, sob matrícula nº 14094-5, no Nível II, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

## PORTARIA Nº 1779/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de nível superior, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

## RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor AREMIR GONZAGA DE MOURA, sob matrícula nº 13821-5, no Nível II, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária



## PORTARIA Nº 1780/2014-SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de nível superior, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes do Departamento de Fiscalização de Trânsito do Município de Mossoró,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor JOSÉ NARCELIO BARRETO DE SOUZA JUNIOR, sob matrícula nº 13693-0, no Nível II, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudionora da Silveira Secretária

EXTRATO DE PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONCEDENDO PROGRESSÃO FUN-CIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), A SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR № 070, DE 26/04/2012, C/ SUAS ATERAÇÕES POSTERIORES

SEQ	PORT.	MATRIC	NOME	CARGO	CLASSE
1	1558/2014	4877-4	ADRIANA REZENDE LEITE	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
2	1559/2014	85324-1	ALCIVAN BATISTA DE MORAIS	PROFESSOR - NÍVEL II	V
3	1560/2014	44625-1	ALEXANDRE DE ALMEIDA FERNANDES	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
4	1561/2014	97063-1	ALLYSANDRA MARIA LIMA RODRIGUES	PROFESSOR - NÍVEL IV	IV
5	1562/2014	57999-1	ALRIENE VIEIRA DE FREITAS SARMENTO	PROFESSOR - NÍVEL II	VI
6	1564/2014	4837-8	ALZIMAR PEREIRA DE MELO	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
7	1565/2014	13748-0	AMANDA CAETANO LIMA E SILVA MESQUITA	PROFESSOR - NÍVEL III	II
8	1566/2014	5443-4	ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
9	1567/2014	5446-7	ANA KARINA BATISTA DE CASTRO	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
10	1568/2014	44815-1	ANA LÚCIA DE LIMA MARQUES	PROFESSOR - NÍVEL III	VIII
11	1569/2014	8406-9	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
12	1571/2014	8441-7	ANDREA CARLA COSTA LIMA	PROFESSOR - NÍVEL II	V
13	1572/2014	96180-1	ANDREA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
14	1573/2014	5462-4	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR - NIVEL III	VI
15	1574/2014	63898-1	ANTONIA NÚBIA PESSOA LIMA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
16	1556/2014	8168-0	ANTONIA SONIA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR II	V
17	1575/2014	9927-9	ANTONIO GENIVAL DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
18	1576/2014	4784-2	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA S. BARROS	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
19	1577/2014	4088-8	ANTONIO MORAIS SILVA DE LIMA	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
20	1578/2014	8738-6	CARLOS EDUARDO FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
21	1579/2014	138126-2	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	II
22	1580/2014	8170-1	CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE M. GUERRA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
23	1581/2014	8125-6	CLAUD ANNE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR - NÍVEL II	VI
24	1582/2014	9494-3	CLAUDIA GLAUCIANA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
25	1583/2014	5804-7	CLAUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	PROFESSOR - NÍVEL III	VIII
26	1584/2014	137596-1	CLEDNA KALINE MEDEIROS DANTAS ALVES	PROFESSOR - NÍVEL III	II
27	1585/2014	9633-4	CLEMILDO LUIS ALVES	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
28	1586/2014	87700-1	CYNARA LIGIA PINHEIRO DE A. PEREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
29	1587/2014	93750-1	DAGMÁ REGO DE QUEIROZ	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
30	1588/2014	2708-3	DALVA DUARTE DE MEDEIROS	PROFESSOR - NÍVEL I	VIII
31	1589/2014	8104-3	DÉBORA CARVALHO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR - NÍVEL II	V
32	1590/2014	10200-8	DJANE DE OLIVEIRA CABRAL DANTAS	PROFESSOR - NÍVEL III	III
33	1591/2014	81248-1	DORIS KALLINA FONSECA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
34	1592/2014	8382-8	DULCINEIDE DA COSTA LEITE	PROFESSOR - NÍVEL III	V
35	1593/2014	10816-2	DULCINEIDE DE LIMA CAVALCANTE	PROFESSOR - NÍVEL III	III
36	1594/2014	98736-1	EDILENE ELVIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
37	1595/2014	9874-4	EDIVALDO CAVALCANTE DE BRITO	PROFESSOR - NÍVEL II	IV
38	1596/2014	81744-2	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
39	1598/2014	12501-6	ELIENE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR - NÍVEL III	II
40	1599/2014	4999-6	ELIONE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
41	1600/2014	96270-1	ELISÂNGELA OLIVEIRA DA R. FREITAS	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
42	1601/2014	96270-2	ELISÂNGELA OLIVEIRA DA R. FREITAS	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
43	1602/2014	81477-1	ELIZABETE DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR - NÍVEL II	V
44	1603/2014	93688-1	ERILENE MARINHO DE MORAIS	PROFESSOR - NÍVEL III	V
45	1604/2014	5002-8	EUNICE PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR - NÍVEL II	VIII



## # # # # # # # # # # # # # # # # #						
	46	1605/2014	8771-8	EVANILZA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
49   1807/2014   18161-2   FRANCISCA DANUELLA LOPES						
					_	
SSS-18044   S103-4   FRANCISCA DE LIMA HONTENEGRO   PROFESSOR - NIVEL III   VIII   S1   SSS-18014   S103-4   FRANCISCA SUBANA MENDONÇA PESSOA   PROFESSOR - NIVEL III   V   SSS-18142   FRANCISCA SUSANA MENDONÇA PESSOA   PROFESSOR - NIVEL III   V   SSS-18142   SSS-18142   FRANCISCA SUSANA MENDONÇA PESSOA   PROFESSOR - NIVEL III   V   SSS-18142   SSS-18142   FRANCISCO SUSANA MENDONÇA PESSOA   PROFESSOR - NIVEL III   V   SSS-18142   SSS						
						+
53   1612/2014   5376-12   FRANCISCA VANIA DE SOUSA   PROFESSOR - NÍVEL III   V						
S4						
	54			FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA MARTINS		
	55	1614/2014	5042-4	GEANE MOREIRA GURGEL	· ·	
	56	1615/2014	9622-9	GEILSON HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
	57	1616/2014	4755-2	GRACIETTE MARIA GURGEL N. PINTO	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
60	58	1617/2014	8668-1	INDIRA GHANDI DE SANTANA S. A. LEÃO	PROFESSOR - NÍVEL III	V
	59	1618/2014	8420-4	INÊZ MARTINS DE MEDEIROS VIANA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
	60	1619/2014	98779-1	IRENICE SILVA DUARTE	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
	61	1620/2014	5526-6	ISMÊNIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
65         1623/2014         8474-9.2         JANAINA MAIA DE PAULA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           66         1624/2014         8424-7         JANE MARY NOGUEIRA DE LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           67         1626/2014         8931-8         JARINDO DE SOUSA ROLIM         PROFESSOR - NÍVEL III         V           68         1627/2014         4862-1         JOANA DARC MACIEL MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           68         1627/2014         4862-1         JOANA DARC MACIEL MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           69         1628/2014         4862-1         JOANA DARC MACIEL MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         VII           70         1629/2014         4862-1         JOAÑA OVICENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           71         1630/2014         3837-5         JÓÃO ZACARIAS DE SOUSA NETO         PROFESSOR - NÍVEL III         X           72         1631/2014         3478-1         JOSÉ RLAGATARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           73         1632/2014         3478-1         JOSÉNEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         3139-3         JOSÉNEIDE MARINA DE MEDEI	62	1621/2014	9741-1	JACIARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
65         1624/2014         8424-7         JANE MARY NOGUEIRA DE LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           66         1625/2014         9631-8         JARINO DE SOUSA ROLIM         PROFESSOR - NÍVEL II         IV           67         1626/2014         9742-0         JEANE MENDES PINHEIRO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           68         1627/2014         4862-1         JOÁN JORA JORA CINCENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           70         1629/2014         4862-1         JOÁN ZACARIAS DE SOUSA NETO         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           71         1630/2014         8704-1         JOELMA DAMIANA TEODÓZIO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           72         1631/2014         5110-9         JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           73         1632/2014         9478-1         JOSÉ IRANILSON DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           74         1633/2014         9346-7         JOSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         813-3         JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           76         1634/2014         813-6         SILVA LIMA	63	1622/2014	8568-5	JAILSON MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
65         1624/2014         8424-7         JANE MARY NOGUEIRA DE LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           66         1625/2014         9631-8         JARINO DE SOUSA ROLIM         PROFESSOR - NÍVEL II         IV           67         1626/2014         9742-0         JEANE MENDES PINHEIRO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           68         1627/2014         4862-1         JOÁN JORA JORA CINCENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           70         1629/2014         4862-1         JOÁN ZACARIAS DE SOUSA NETO         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           71         1630/2014         8704-1         JOELMA DAMIANA TEODÓZIO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           72         1631/2014         5110-9         JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           73         1632/2014         9478-1         JOSÉ IRANILSON DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           74         1633/2014         9346-7         JOSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         813-3         JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           76         1634/2014         813-6         SILVA LIMA			84743-2			
66         1625/2014         9631-8         JARINO DE SOUSA ROLIM         PROFESSOR - NÍVEL II         V           67         1626/2014         9742-0         JEANE MENDES PINHEIRO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           68         1627/2014         4862-1         JOANA DARC MACIEL MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           70         1629/2014         4619-0         JOÃO VICENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           70         1629/2014         3387-5         JOÃO VICENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           71         1630/2014         870-4-1         JOELMA DAMÍANA TEODÓZIO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           72         1631/2014         5110-9         JOSÉ ALCÁNTARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           73         1632/2014         9346-7         JOSENEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         8135-3         JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           76         1635/2014         8135-3         JOSENEIDE MARINA DE MILIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           76         1635/2014         8135-2         JUSSELE						
67         1626/2014         9742-0         JEANE MENDES PINHEIRO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           68         1627/2014         4862-1         JOAND DAR OM AGIEL MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           69         1628/2014         4819-9         JOÃO VICENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           70         1629/2014         3837-5         JOÁO ZACARIAS DE SOUSA NETO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           71         1630/2014         8704-1         JOELMA DAMIANA TEODÓZIO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           72         1631/2014         5110-9         JOSÉ LACÁNTARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           73         1632/2014         9346-7         JOSÉNEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         8135-3         JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           76         1635/2014         5812-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           77         1636/2014         37496-1         LILANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         IVII           78         1634/2014         8980-9         LUCIANO RICARDO D						_
68         1627/2014         4882-1         JOANA DARC MACIEL MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           69         1628/2014         4619-0         JOÃO VICENTE GOMES DA COSTA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           70         1629/2014         3387-5         JOÃO ZACARIAS DE SOUSA NETO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           71         1630/2014         8704-1         JOSE MARIAR DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           72         1631/2014         5110-9         JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           73         1632/2014         9346-7         JOSE NERIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           74         1633/2014         9346-7         JOSENEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         8135-3         JOSELLENE MARINA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           76         1635/2014         5312-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           77         1636/2014         37496-1         LIGANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           79         1638/2014         4107-6         MAN						-
69						
Total   1629/2014   3387-5   JOÃO ZACARIAS DE SOUSA NETO				-		
71         1630/2014         8704-1         JOELMA DAMIANA TEODÓZIO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           72         1631/2014         5110-9         JOSÉ ALCANTARA DA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         III           73         1632/2014         9378-1         JOSÉ RIANILSON DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           74         1633/2014         9346-7         JOSENEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         8135-3         JOSSELENE MARINA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           76         1635/2014         5812-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           77         1636/2014         37498-1         LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         IVI           80         1637/2014         9880-9         LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         X           80         1639/2014         4617-4         MARCIA DE LOURDES PEREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         X           81         1640/2014         3319-8         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FO				-		
T2				,		
1632/2014   9478-1   JOSÉ IRANILSON DA CUNHA   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   1633/2014   9346-7   JOSENEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   175   1634/2014   8135-3   JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA   PROFESSOR - NÍVEL III   V   176   1635/2014   8312-0   LEILA SILVA DE MORAIS   PROFESSOR - NÍVEL III   V   177   1636/2014   37496-1   LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA   PROFESSOR - NÍVEL III   V   178   1637/2014   9880-1   LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA   PROFESSOR - NÍVEL III   V   179   1638/2014   4107-6   MANOEL FREIRE FILHO   PROFESSOR - NÍVEL III   X   180   1639/2014   4617-4   MARCIA DE LOURDES PEREIRA   PROFESSOR - NÍVEL III   V   181   1640/2014   3319-8   MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS   PROFESSOR - NÍVEL III   V   182   1641/2014   3369-1   MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO   PROFESSOR - NÍVEL III   V   183   1642/2014   39880-1   MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO   PROFESSOR - NÍVEL III   V   184   1643/2014   9467-6   MARIA CANBELUNIA BEZERRA DUARTE   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   185   1644/2014   9467-6   MARIA CONCEISÃO A DOS SANTOS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   187   1646/2014   9367-6   MARIA CONCEISÃO A DOS SANTOS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   187   1646/2014   9369-5   MARIA DA SOLOE DE LIMA MEDEIROS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   187   1646/2014   9382-5   MARIA DA SOLOE DE LIMA MEDEIROS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   188   1647/2014   5598-6   MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   189   1649/2014   4969-6   MARIA DA SAÚSE DE LIMA MEDEIROS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   190   1649/2014   4969-6   MARIA DA SAÚSE DE LIMA MEDEIROS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   191   1650/2014   3456-8   MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   191   1650/2014   3456-8   MARIA DE FÉTIMA OLIVEIRA   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   191   1650/2014   3456-8   MARIA DE FÉTIMA OLIVEIRA   PROFESSOR - NÍVEL III   IV   191   1650/2014   3456-8   MARIA DE SOCORRO FERREIRA   PROFESSOR - NÍVEL III   V   191   1650/2014   3456-8   MARIA DO SOCORRO DE M. FERNA					· ·	_
74         1633/2014         9346-7         JOSENEIDE MARINA DE MEDEIROS SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           75         1634/2014         5812-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           76         1635/2014         5812-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           77         1636/2014         37496-1         LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           78         1637/2014         9880-9         LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           79         1638/2014         4107-6         MANOEL FREIRE FILHO         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           80         1639/2014         4617-4         MARCIA DE LOURDES PEREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           81         1640/2014         3319-8         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         3980-7         MARIA CONCESAS GOMES F DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           84         1643/2014         3961-7         MARI					_	-
75         1634/2014         8135-3         JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           76         1636/2014         5812-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL II         III           77         1636/2014         37496-1         LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         IVIII           78         1637/2014         9880-9         LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           79         1638/2014         4107-6         MANOEL FREIRE FILHO         PROFESSOR - NÍVEL III         X           80         1639/2014         4617-4         MARCIA DE LOURDES PEREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         X           81         1640/2014         331-9         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         3980-1         MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           84         1643/2014         9467-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         9567-46         MA						_
76         1635/2014         5812-0         LEILA SILVA DE MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL II         III           77         1636/2014         37496-1         LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           78         1637/2014         9880-9         LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           79         1638/2014         4107-6         MANOEL FREIRE FILHO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           80         1639/2014         4617-4         MARCIA DE LOURDES PEREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           81         1640/2014         3319-8         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         39880-1         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           84         1643/2014         9467-6         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           85         1644/2014         947-6         MARIA DE CANCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1644/2014         MARIA DA SORAÇAS DE					,	_
77         1636/2014         37496-1         LIANA MAIA DUARTE DE MIRANDA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           78         1637/2014         9880-9         LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           79         1638/2014         4107-6         MANOEL FREIRE FILHO         PROFESSOR - NÍVEL III         X           80         1639/2014         4617-4         MARCIA DE LOURDES PEREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           81         1640/2014         3319-8         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL II         VIII           82         1641/2014         3764-5         MARIA CÂNDIDA FONSCA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         3980-1         MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE         PROFESSOR - NÍVEL III         V           84         1643/2014         9467-6         MARIA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         9574-6         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           86         1645/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5						
78         1637/2014         9880-9         LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           79         1638/2014         4107-6         MANOEL FREIRE FILHO         PROFESSOR - NÍVEL III         X           80         1639/2014         4617-4         MARCIA DE LOURDES PEREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           81         1640/2014         3319-8         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL II         VIIII           82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         39880-1         MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           84         1643/2014         967-6         MARIA CONCESSA GOMES F DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         5574-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROFESSOR - NIVEL II</td> <td></td>					PROFESSOR - NIVEL II	
1638/2014	77					_
80	78	1637/2014		LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA	PROFESSOR - NÍVEL III	_
81         1640/2014         3319-8         MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL II         VIII           82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         39880-1         MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           84         1643/2014         9467-6         MARIA CONCEISÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         5574-6         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           92         1651/2014         94	79			MANOEL FREIRE FILHO	PROFESSOR - NÍVEL III	X
82         1641/2014         8764-5         MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           83         1642/2014         39880-1         MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           84         1643/2014         9467-6         MARIA CONCESSA GOMES F DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         5574-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SOÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         4096-1         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1651/2014	80	1639/2014	4617-4	MARCIA DE LOURDES PEREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	VI
83         1642/2014         39880-1         MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE         PROFESSOR - NÍVEL II         IX           84         1643/2014         9467-6         MARIA CONCESSA GOMES F DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         5574-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           92         1651/2014         9472-2         MARIA DO SCOCRO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           93         1652/2014         8738-	81	1640/2014	3319-8	MARIA ALCILENE OLIVEIRA MORAIS	PROFESSOR - NÍVEL I	VIII
84         1643/2014         9467-6         MARIA CONCESSA GOMES F DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           85         1644/2014         5574-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4906-1         MARIA DE FÁTIMA CILVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           92         1651/2014         9472-2         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8719-0	82	1641/2014	8764-5	MARIA CÂNDIDA FONSECA DE M. ARAÚJO	PROFESSOR - NÍVEL III	V
85         1644/2014         5574-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS SRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           92         1651/2014         9472-2         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1656/2014         8694-0 <td>83</td> <td>1642/2014</td> <td>39880-1</td> <td>MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE</td> <td>PROFESSOR - NÍVEL II</td> <td>IX</td>	83	1642/2014	39880-1	MARIA CARMELUNIA BEZERRA DUARTE	PROFESSOR - NÍVEL II	IX
85         1644/2014         5574-6         MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS SRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           92         1651/2014         9472-2         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1656/2014         8694-0 <td>84</td> <td>1643/2014</td> <td>9467-6</td> <td>MARIA CONCESSA GOMES F DE OLIVEIRA</td> <td>PROFESSOR - NÍVEL III</td> <td>IV</td>	84	1643/2014	9467-6	MARIA CONCESSA GOMES F DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
86         1645/2014         8761-0         MARIA DA SAÚDE DE LIMA MEDEIROS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           92         1651/2014         9472-2         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO S. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0	85		5574-6	MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
87         1646/2014         9882-5         MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIANA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           92         1651/2014         9472-2         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8133-7         MARIA	86	1645/2014	8761-0		PROFESSOR - NÍVEL III	V
88         1647/2014         5588-6         MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DANTAS         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           92         1651/2014         9472-2         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>IV</td>						IV
89         1648/2014         55928-1         MARIA DAS NEVES FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           90         1649/2014         4096-1         MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           92         1651/2014         9472-2         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA				•	· ·	
90				,		+
91         1650/2014         3456-8         MARIA DE FÁTIMA PEREIRA APOLINÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IX           92         1651/2014         9472-2         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO R. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUG					,	
92         1651/2014         9472-2         MARIA DE FÁTIMA SILVA         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           93         1652/2014         87378-1         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO R. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL II         IX           101         1660/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL II         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE						
93         1652/2014         87378-1         MARIA DO CÉU CARDOSO DE OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO R. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA JOSÉ DO NASCIM					,	
94         1653/2014         8452-2         MARIA DO SOCORRO DE M. FERNANDES         PROFESSOR - NÍVEL III         V           95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO R. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL II         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V					,	
95         1655/2014         8719-0         MARIA DO SOCORRO FERREIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO R. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V						+
96         1656/2014         8694-0         MARIA DO SOCORRO R. DOS S. MORAIS         PROFESSOR - NÍVEL III         V           97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V					,	+
97         1654/2014         8133-7         MARIA DO SOCORRO SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL III         V           98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V						
98         1657/2014         8712-2         MARIA EDILEUZA PONCIANO         PROFESSOR - NÍVEL III         V           99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V					,	+
99         1658/2014         5820-3         MARIA ELMA DA CUNHA         PROFESSOR - NÍVEL III         VIII           100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL III         V					,	
100         1659/2014         4851-9         MARIA EUNICE DE SOUZA         PROFESSOR - NÍVEL I         IX           101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V					,	
101         1660/2014         9489-7         MARIA GORETH DE MEDEIROS OLEGÁRIO         PROFESSOR - NÍVEL III         IV           102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V					,	
102         1661/2014         5040-8         MARIA HUGNETE FELIPE         PROFESSOR - NÍVEL I         VIII           103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V						
103         1662/2014         34584-1         MARIA IVANILZA FREIRE         PROFESSOR - NÍVEL III         VI           104         1663/2014         5823-7         MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA         PROFESSOR - NÍVEL II         V					,	
104 1663/2014 5823-7 MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA PROFESSOR - NÍVEL II V		1661/2014				
	103	1662/2014		MARIA IVANILZA FREIRE	PROFESSOR - NÍVEL III	-
105	104	1663/2014	5823-7	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL II	V
	105	1664/2014	1385-1	MARIA JOSENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL II	Χ



106	1665/2014	8679-7	MARIA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
107	1666/2014	5637-1	MARIA NEUZIR BATISTA DE S. ARAÚJO	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
108	1667/2014	10800-6	MARIA OLÍVIA CARLOS DE ARAÚJO	PROFESSOR - NÍVEL III	Ш
109	1668/2014	5648-8	MARIA VANDA BEZERRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
110	1669/2014	10808-1	MARIA VANUSA PEREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR - NÍVEL III	III
111	1670/2014	84042-2	MARIA VERÔNICA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	II
112	1671/2014	9388-2	MARIA ZILENE NICODEMOS FERREIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
113	1672/2014	8569-3	MÁRIO DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NÍVEL III	V
114	1673/2014	8393-3	MARISTER CARLOS BEZERRA	PROFESSOR - NÍVEL II	V
115	1674/2014	4427-8	MARLÚCIA MARIA DA SILVA GUERRA	PROFESSOR - NÍVEL III	VIII
116	1675/2014	56637-1	MAXIMIRA NASCIMENTO DE FRANÇA	PROFESSOR - NÍVEL III	VI
117	1676/2014	13750-2	NADJA FERNANDES DE MELO	PROFESSOR - NÍVEL III	II
118	1677/2014	8682-7	NÚBIA MENDES PAIVA DA FONSECA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
119	1678/2014	5672-8	RITA ALVES CUNHA DE ALMEIDA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
120	1679/2014	9619-9	RITA DE CASSIA B. DA FONSECA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
121	1680/2014	9492-7	ROSANA MARQUES CABRAL	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
122	1681/2014	98833-1	ROSE MARY MUNAY DANTAS DA SILVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
123	1682/2014	87149-1	ROSELY DE SOUSA FERNANDES	PROFESSOR - NÍVEL III	V
124	1683/2014	5688-4	SALENIRA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR - NÍVEL II	VII
125	1684/2014	9365-2	SANDERSON PINTO DANTAS DINIZ	PROFESSOR - NÍVEL II	IV
126	1685/2014	5833-6	SAYONARA GOMES NONATO DE ALMEIDA	PROFESSOR - NÍVEL III	VI
127	1686/2014	9465-0	SELENIA HOLANDA MELO	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
128	1687/2014	96245-1	SIOMARA B. M. CARNEIRO	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
129	1688/2014	5702-3	SONIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
130	1689/2014	86720-1	SUELI AZEVEDO DE BRITO	PROFESSOR - NÍVEL III	V
131	1690/2014	4865-9	SUELY MARIA DE MEDEIROS	PROFESSOR - NÍVEL II	VIII
132	1691/2014	9464-1	SUSANA LOPES BEZERRA	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
133	1692/2014	8725-4	TANIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR - NÍVEL III	V
134	1693/2014	12408-7	TICIANA SABRINA DE L. MAIA E NORONHA	PROFESSOR - NÍVEL III	II
135	1694/2014	5710-6	VALCIRENE ALVES CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR - NÍVEL III	VI
136	1695/2014	3162-2	VANIA MARIA SILVA DIÓGENES	PROFESSOR - NÍVEL III	X
137	1696/2014	82252-1	VANUZIA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR - NÍVEL II	V
138	1697/2014	8715-5	VERA LÚCIA DA SILVA GRILO	PROFESSOR - NÍVEL III	IV
139	1698/2014	4317-1	VERA NEIDE DA LUZ DANTAS	PROFESSOR - NÍVEL III	IX
140	1557/2014	8163-9	VILANDIA MARIA DE M. NUNES	SUPERVISOR ESCOLAR III	V
141	1699/2014	8384-4	VILDEMAR VIEIRA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR IV	V
142	1700/2014	8685-1	YARA CELI MOURA	PROFESSOR - NÍVEL III	V

Mossoró, 01 de dezembro de 2014.

Francisca Glaudinora da Silveira Secretária de Administração

## **EXTRATO DE ADITIVOS** ADITIVO 03 DE READEQUAÇÃO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO № 33/2014 - SEDUR CONTRATO № 110/2014, FIRMADO EM 05/06/2014

Objeto: reforma e adequação da praça damião germano de queiroz, localizada na rua cesar leite, bairro nova betânia.

Data da assinatura: 05/12/2014.

Contratada: M V GOMES & CIA LTDA - ME.

Assina Pela Contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO 03 DE READEQUAÇÃO - REFERENTE AO CONVITE № 67/2014 - SEDUR

Objeto: recuperação da praça liberdade ii, localizada na rua sales bezerra, liberdade ii.

Contrato Nº 85/2014, firmado em 30/04/2014. Data da assinatura: 24/11/2014

Contratada: CONSTRUTORA WELBERTH LTDA.

Assina Pela Contratada: Maria Gorethe Mendes Moura (Socia). Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO 01 DE PRAZO E VALOR - REFERENTE À INEXIGIBILIDADE № 376/2013 - STTIC

Contrato Nº 267/2014, firmado em 14/11/2013.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, licença de uso incluindo hospedagem, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva para o software sisgeager. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Período: 14/11/2014 a 14/11/2015.

Valor aditado: r\$ 63.216,00 (sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais).

Valor global: r\$ 126.432,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

Data da assinatura: 14/11/2014

Contratada: SX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assina Pela Contratada: Paula Roberta Dos Santos (Socio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júníor (Prefeito).



# ADITIVO 01 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE Nº 141/2014 - SEMURB

Contrato  $N^{\circ}$  214/2014, firmado em 03/10/2014. Objeto: serviço de restauração da secretaria municipal de meio ambiente e urbanismo.

Período: 03/12/2014 a 03/02/2015. Data da assinatura: 26/11/2014 Contratada: CONSTRUTORA WELBERTH

Assina Pela Contratada: Maria Gorethe Mendes Moura (Socia).

ITDA

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO 01 DE PRAZO - REFERENTE AO CONVITE № 46/2014 - SEDUR

Contrato № 68/2014, firmado em 22/04/2014. Objeto: serviços de reparo, substituição de luminárias e instalação de combate a incêndio da estação das artes elizeu ventania e reparo e substituição de luminárias no memorial da resistência, nesta cidade.

Período: 22/08/2014 a 22/12/2014. Data da assinatura: 22/08/2014. Data da assinatura: 22/08/2014

Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA. Assina Pela Contratada: Cristianny Fernandes De Queiroz (Socia).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO 13 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO № 24/2008 - SEDETEMA

Contrato firmado em 08/01/2009.

Objeto: elaboração do programa e politica de regularização fundiária e urbanística de interesse social, destinada a comunidade de quixaberinha nesta cidade.

Período: 27/07/2014 a 27/12/2014. Prazo vigência: 05 (cinco) meses. Data da assinatura: 25/07/2014 Contratada: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

Assina Pela Contratada: Keila Brandão Cavalcanti (Socia).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

# ADITIVO 03 DE PRAZO - REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº36/2011 - GEAMBIENTE

Contrato, firmado em 14/12/2011. Objeto: locação de 02 (dois) veículos, adaptado com tanque, com capacidade para

8.000 (oito mil) litros e 14.000 (quatorze mil) litros, incluindo condutor.

Período: 14/12/2014 a 12/02/2015. Prazo vigência: 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 04/12/2014.

Contratada: M & N TRANSPORTES CONS-

TRUTORA LTDA - ME.

Assina Pela Contratada: Clezinaldo Carlos Narciso (Socio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO 07 DE PRAZO - REFERENTE À/ AO CONVITE № 164/2013 - SEDUR

Contrato  $N^0$  170/2014, firmado em 01/08/2013. Objeto: construção de pavimentação a paralelepípedo da rua alameda das imburanas e rua projetada, bairro presidente costa e silva, nesta cidade.

Prazo vigência: 03 (três) meses. Período: 01/10/2014 a 01/01/2015. Data da assinatura: 01/10/2014 Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA - ME. Assina Pela Contratada: Antonio De Paula Batista Junior (Sócio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS № 51/2014 – SEINFRA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 51/2014 – SEINFRA

Objeto: construção de bueiro tubular na comunidade de passagem de pedras e rua maria zilmar da silva, bairro redenção.

Vencedor: WA CONSTRUÇÃO, COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 08.348.971/0001-39. Adjudicado por: marcos antonio fernandes de queiroz (secretário executivo de licitações, contratos e compras).

Data da adjudicação: 11 de dezembro de 2014.

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2014 - SEINFRA

Objeto: construção de bueiro tubular na comunidade de passagem de pedras e rua maria zilmar da silva, bairro redenção.

Vencedor: WA CONSTRUÇÃO, COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF № 08.348.971/0001-39. Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito). Data Da Homologação: 11 De Dezembro De

2014.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS № 51/2014 - SEINFRA CONTRATO № 245/2014

Objeto: construção de bueiro tubular na comunidade de passagem de pedras e rua maria zilmar da silva, bairro redenção.

Valor do contrato: r\$ 50.419,51 (cinquenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Período: 11 de dezembro de 2014 a 10 de abril de 2015.

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2014 Contratada: WA - CONSTRUÇÃO COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 08.348.971/0001-39. Assina Pela Contratada: Wanie Roze Pires De Lima (Sócia).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Junior (Prefeito).

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 053/2014 - SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1. nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Empreitada Global por Preço Unitário na data de 29 de dezembro de 2014 (segundafeira), às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a realização de serviços de ampliação viveiro do de mudas.

## CONCORRÊNCIA Nº 08/2014 - SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação1, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo melhor técnica e menor preço na data de 11 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a elaboração de Projeto de Arquitetura e Complementares para a Construção do Santuário de Santa Luzia, localizada na Serra Mossoró, Zona Rural, deste Município.

Os Editais com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 12 de dezembro de 2014. José Luiz de Melo Júnior Presidente da CPL1.

## EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ADITIVO № 002 DE (VALOR)-REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS № 32/2014- SMED CONTRATO FIRMADO EM 30/05/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em construções e edificações para ampliação da escola municipal dr. José gonçalves, localizada na comunidade são joão da várzia, zona rural de mossoró.

Valor: r\$ 9.673,23

Valor total: r\$ \$ 167.659,84 Data da assinatura: 10/12/2014

Empresa: L.W.S CONSTRUÇÃO, MONTA-GENS E SERVIÇOS LTDA-ME

Assina Pela Contratada: Walnei De França Pereira (Sócio).

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).



## ADITIVO Nº 003 DE READEQUAÇÃO -REFERENTE AO CONVITE № 217/2013 - SMS CONTRATO FIRMADO EM 29/08/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde Raimundo Renê Carlos Castro.

Data da assinatura: 06/11/2014.

Empresa: FERREIRA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

Assina Pela Contratada: Francisco Ferreira Filho (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO Nº 004 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 217/2013 - SMS CONTRATO FIRMADO EM 29/08/2013

Período: 05 (cinco) mês.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde Raimundo Renê Carlos Castro.

Vigência: 30/11/2014 à 30/04/2015 Data da assinatura: 24/11/2014

Empresa: FERREIRA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

Assina pela contratada: FRANCISCO FER-REIRA FILHO (SÓCIO)

Assina pela contratanté: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

## ADITIVO Nº 004 DE PRAZO REFERENTE Á TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012 -GES. CONTRATO Nº 353/2013 FIRMADO EM 25/07/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas unidades básicas de saúde, pertencentes à gerência executiva da saúde.

Período: 07 (sete) meses

Vigência: 24/11/2014 à 24/06/2015 Data da assinatura: 21/11/2014

Empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

Assina Pela Contratada: Cristianny Fernandes De Queiroz (Sócia)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

#### ADITIVO Nº 002 DE PRAZO REFERENTE A DISPENSA Nº 26/2014 - SMS CON-**TRATO FIRMADO EM 04/08/2014**

Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços dos profissionais motorista e motorista-socorristas. para condução dos veículos, para atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência/samu.

Período: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 02/12/2014 à 31/01/2015.

Data da assinatura: 01/12/2014.

Empresa: PRÁTICA ASSESSORIA E TER-CEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: Ismael Andrade Dos Santos (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO Nº 004 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 274/2013 - SMS CONTRATO FIRMADO EM 25/10/2013

Obieto: contratação de uma empresa especializada em serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de sáude dr. Moises da costa lopes.

Período: 03 (três) meses

Vigência: 24/10/2014 à 24/01/2015.

Data da assinatura: 23/10/2014

Empresa: MÁXIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assina Pela Contratada: Elano Rommel

Gadelha Barra (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Silveira Júnior (Prefeito).

#### ADITIVO DE PRAZO № 01 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 031/2013 - SMS AO CONTRATO Nº 03/2013. FIRMADO EM 10/02/2014

Objeto: construção de unidade básica de saúde no bairro santa delmira, situada à rua severina maria ferreira, 2071, santa delmira, mossoró/rn.

Período: 10 (dez) meses

Vigência: 10/12/2014 à 10/10/2015.

Data da assinatura: 23/10/2014

Empresa: THE WALL CONSTRUCOES E

SERVICOS LTDA - ME

Assina Pela Contratada: Alexandro Vascon-

celos Das Chagas (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

#### ADITIVO DE PRAZO Nº 02 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 22/2014 - SMS AO CONTRATO Nº 107/2014. FIRMADO EM 30/05/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras da unidade básica de saúde ilha de santa luzia.

Período: 04 (quatro) meses

Vigência: 30/01/2015 à 30/05/2015. Data da assinatura: 01/12/2014

Empresa: MAKRO CONSTRUÇÕES EDIFI-

CACÕES PAVIM LTDA ME

Assina Pela Contratada: Jurian Pereira

(Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José I ima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO DE PRAZO Nº 02 REFERENTE AO CONVITE Nº 85/2014 - SMS CONTRATO Nº 102/2014 - FIRMADO EM 21/05/2014

Objeto: serviço de reforma, destinada a realizar melhoria em uma ala no centro clínico vingt rosado localizada à rua afonso pena, bom jardim, mossoró/rn, para funcionamento do sae servico especializado de assistência em hiv/aids e hepatites virais. Período: 90 (noventa) dias

Vigência: 19/11/2014 à 17/02/2015.

Data da assinatura: 13/11/2014

Empresa: SMD - COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME

Assina Pela Contratada: Mauricio Dantas Alves (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

## ADITIVO DE PRAZO Nº 03 REFERENTE AO CONVITE Nº 218/2013 - SMS AO CONTRATO Nº 200/2013, FIRMADO EM 29/08/2013

Objeto: serviços e obras para reforma e melhorias na unidade básica de saúde dr. Chico porto, nesta cidade.

Período: 05 (cinco) meses

Vigência: 30/11/2014 à 30/04/2015.

Data da assinatura: 24/11/2014

Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EM-PREENDIMENTOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD

CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO) Assina Pela Contratante: Francisco José Júnior (Prefeito). Silveira

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 15/09/2014, **DISPENSA 035-2014-SMS, QUE ENTRE SI** FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ. POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA **NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ-NGO** 

Objeto: como objeto do presente contrato serviços médicos na especialidade de ginecologia para atuar na assoc. De assist. E prot. A maternidade e a infância de mossoró apamim ou em qualquer unidade de saúde municipal, em conformidade com o termo de ajustamento de conduta tac, 09.09.2014.

Fica incluso ao item 1.2, cláusula primeira do contrato, referente à dispensa 035-2014sms, a fonte 185 - (transferência do sus fundo estadual).

Data do apostilhamento: 05/12/2014. Empresa: NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ-NGO. Assina Pela Contratada: Manoel De Freitas Nobre (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2014, DISPENSA 034-2014-SMS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, POR INTERMEDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOCIEDADE **NEOCLINICA - SS** 

Da alteração: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, para atuar na assoc. De assist. E prot. A maternidade e a infância de mossoró - apamim ou em qualquer unidade de saúde municipal, em conformidade com o termo de ajustamento de conduta - tac, de 09.09.2014.

Fica incluso ao item 1.2, cláusula primeira do contrato, referente a dispensa Nº. 034/2014 - SMS, a fonte: 185 (transferência do sus-fundo estadual).

Data do apostilhamento: 05/12/2014. Empresa: SOCIEDADE NEOCLINICA - SS Assina Pela Contratada: Heriberto Alves Bezerra / Daniela Pereira Maia Thielke Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)



## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO №117/2014 - SEFAZ PROC. Nº 414/2014

Fica SUSPENSO, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 19 de dezembro de 2014, às 08h00min, o Pregão Presencial Nº 117/2014 – SEFAZ, que possui como objeto, aquisição de equipamento e material permanente (mobiliários), destinado á ampliação de setores da Secretaria Municipal da Fazenda, até ulterior deliberação.

Mossoró - RN, 12 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ Secretario Executivo de Licitações, Contratos e Compras

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL № 95/2014 - SMS - A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM 17/10/2014

Objeto: Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de Preços original,a Fonte 185 (Transferências do Sus - Fundo Estadual).

Empresa: M F LOPES - ME CNPJ/MFnº. 10.701.794/0001-74 Data Da Assinatura: 14.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Manoel Francisco Lopes

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL № 62/2014 - SMS - A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS FIRMADA EM 26/08/2014

Objeto:Fica incluso no item 1.3 a Ata de Registros de preços original a Ação: 2078: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Fonte; 185 (Transferências do SUS – Fundo Estadual), cujo objeto é o régistros de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especia-lizada para o fornecimento de alimentação pronta (quentinhas – almoço, lanche da tarde e ceia) para atender as necessidades de alimentação dos profissionais da lotados no SAMU, UPAS e UTI.

Empresa: UNIVERSAL DISTRIBUIDOPRA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 07.390.420/0001-70 Data Da Assinatura: 28.11.2014

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior

Assina Pela Contratada: Mikael De Oliveira Monteiro

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS** PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2014-SMED(SMEL)

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA para aquisição de material esportivo, destinados aos Projetos: Jogos da Juventude, Circuito Mossoroense de Esporte Amador, Jogos Estudantil da Rede Municipal de Ensino e Apoio a Eventos Esportivos Amadores.

Empresa: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº. 07.845.028/0001-79

Valor: r\$ 161.644,00

Data da assinatura do contrato: 11.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco Lima Silveira Júnior Assina Pela Contratada: Clayton José De Oliveira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014 - SMED

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA para aquisição de equipamentos mobiliários escolares, equipamentos eletrônicos e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal da Éducação e do Desporto

Empresa: APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA .

CNPJ/MF sob o nº. 09.037.491/0001-10

Valor: r\$ 124.540,00

Data da assinatura do contrato: 09.12.2014

Assina Pela Contratante: Francisco Lima Silveira Júnior Assina Pela Contratada: Diego Alves Xavier

## Secretaria Municipal da Fazenda

## PORTARIA Nº 12/2014-SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso X, da Lei Complementar municipal nº 105, de 04 de julho de 2014, CONSIDERANDO o afastamento do Chefe do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC para o gozo de férias; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de um servidor para substituir o chefe do citado departamento, quando de eventuais afastamentos;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria da Conceição dos Santos Lima, matrícula nº 101818, para responder pela chefia do Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa - DEPARC por ocasião dos eventuais afastamentos do atual chefe do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, em 11 de Dezembro de 2014.

Jerônimo Rosado de Sousa Neto Secretário Municipal da Fazenda



## EDITAL Nº 09/2014

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 288, inciso I, da LC 096/2013 - CTM, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que este Departamento julga PROCEDENTE os AUTOS DE INFRAÇÃO, objeto dos Processos Fiscais Administrativos a seguir relacionados:

	~	
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO
2013.008161-7	500268134	ANA MARIA DE VASCONCELOS A. SILVA
2013.016336-2	500437130	AUTOGRAF PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
2013.015614-5	500426139	A F C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
2013.009064-0	500287139	ATACADO & DIST. DE ALIMENTOS LTDA
2013.009065-9	500288135	ATACADO & DIST. DE ALIMENTOS LTDA
2013.015396-0	500424136	AGNELO MELO
2013.015617-0	500428131	ANTONIA GESSIA DA S. REBOUÇAS
2014.008648-4	500086141	AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA
2013.015196-8	500417130	BN PROPAGANDA E EVENTOS LTDA
2013.017760-6	500448132	CARUAN REPRESENTAÇÕES LTDA
2013.016862-3	500444137	CAMBOA REPRESENTAÇÕES LTDA
2013.015615-3	500425132	C M SENA
2013.015619-6	500430136	CONSTRUIR COM. DE MAT. CONST. SEVIÇOS
2013.011610-0	500355134	CVJ EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA
2013.013944-5	500393133	ELZA ALVES BRITO LIMA ROCHA
2013.003378-7	500094136	EDNA XAVIER DE M. DA FONSECA
2013.009828-5	500307130	FLAVIONE RODRIGUES DA SILVA
2013.015621-8	500432139	FAZENDA S. HELENA COM. IMPORT. EXPORT. LTDA
2013.015618-8	500429138	FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS
2010.016281-3	501276106	F P EMPREENDIMENTOS LTDA
2014.008650-6	500088144	FREDERICO MIRANDA DE MELO
2013.017723-1	500446130	FROS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
2014.008689-1	500092141	G. DE SOUZA MAIA ME
2014.005502-3	500076146	ILMOL INDÚSTRIA DE LATICINIOS MOSSORÓ LTDA
2013.008576-0	500276137	ISMAEL NOLASCO NOGUEIRA ME
2014.008649-2	500087148	J C L BEZERRA
2014.006316-6	500077142	J C ALEXANDRE
2013.007975-2	500267138	JOÃO GOMES FILHOFABRICAÇÃO ME
2013.009344-5	500298130	JOÃO LOPES DA SILVA JUNIOR
2013.009829-3	500307130	JORGE LUIZ GOMES FERNANDES ME
2012.010354-5	500317127	JAIR DE ARAÚJO LAVES
2013.015616-1	500427135	J DE F PONTES
2013.016860-7	500442134	JODAN EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA
2013.017727-4	500447136	J F HOTELARIA LTDA KIMEL EMPACOTADORA E CEREALISTA LTDA
2013.010413-7	500317135	KLIGIA REGINA DE LIRA FERNANDES
2013.004237-9	500108137	KLIGIA REGINA DE LIRA FERNANDES
2013.004525-4	500109133	
2013.010514-1 2013.003734-0	500319138 500104131	L DE O NUNES L R DA CRUZ
2013.003734-0	500104131	MARCIO RYAN DINIZ MAMEDE
2013.008166-8	500192120	MD. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
2013.016861-5	500270139	M. R. C. DA COSTA
2013.0188329-6	500272131	MIKAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
2013.008329-0	500272131	MIKAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO ME
2012.011778-3	500273138	ORTOTRAUMA S/S LTDA
2012.011776-3	500351120	R M BENIGNO E SILVA CIARLINI ME
2013.006166-4	500236136	RELEVO CONST. COM. E REPRESENT. LTDA
2013.015112-2	500433133	REAL EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA ME
2013.013620-0	500431132	TANIA MARIA MEIRA DUARTE
2012.011766-4	500332126	LUIZ AUGUSTO DE FRANÇA
2013.006052-0	500200130	WENDELL DOS ANJOS SILVA
2013.002153-3	500013136	WELLINGTON DE CASTRO JUNIOR
2013.002133-3	300013130	WELLING FOR DE CHOTILO JOINION

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa — DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 291 e 296, da LC 096/2013 — CTM, apresentarem RE-CURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 15 de dezembro de 2014. STENIO ERCIK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Julgador Chefe do DEPAIJ



## EDITAL Nº 10/2014 - DEPAIJ

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos — DEPAÍJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 246, inciso IV, da LC 096/2013 - CTM, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

## PROC. Nº: 2012.007661-0

Contribuinte: ANTONIA BEZERRA DE LIMA Endereço: PÇA. INDEP. JORN RAFAEL NEGREIROS, 01, CENTRO - MOSSORÓ/ RN

Inscrição Municipal: 002.696-4 CPF/CNPJ Nº: 076.861.374-49 Auto De Infração Nº: 5.00237/12-3

Fato gerador: falta de recolhimento da taxa de localização e funcionamento. Fundamentação legal: arts. 10, incisos ii, iii e iv; 11, inciso ii; 95, parágrafo único; 102; 112; 113 e 114 da lei 538/90 – ctm, com alterações promovidas pelo art. 1 da lei 1.155/97.

## PROC. Nº: 2014.009530-0

Contribuinte: ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA Endereço: RUA: JUVENAL LAMARTINE, 99, CENTRO - MOSSORÓ/RN. Inscrição Municipal: 007.406-3 CPF/CNPJ №: 05.080.784/0001-29 Auto De Infração №: 5.00101/14-0

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.009521-1

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO ASSISTEN-CIAL RENATO PEIXOTO ENDEREÇO: RUA JUVENAL LAMARTINE, 9, CENTRO - MOSSORÓ/RN. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 011.615-7 CPF/CNPJ N°: 07.397.539/0001-75 Auto De Infração Nº: 5.00098/14-0

fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.010964-6

Contribuinte: ANSELMO RAIMUNDO DU-ARTE DA SILVA ME Endereço: RUA: DELFIM MOREIRA, S/N, SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN. Inscrição Municipal: 000.117-1 CPF/ĆNPJ №: 12.753.018/0001-43 Auto De Infração №: 5.00126/14-3

Fato gerador: multa por falta de comunica-

ção de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N° 096/2013 – CTM.

#### PROC. Nº: 2014.010971-9

Contribuinte: BELQUIRIA A. DE MEDEIROS ME Endereço: RUA FREI MIGUELINHO, 1.630, NOVA BETANIA, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 008.614-2 CPF/CNPJ №: 05.626.739/0001-27 Auto De Infração №: 5.00130/14-0

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N $^\circ$  096/2013 — CTM.

#### PROC. Nº: 2014.009531-9

Contribuinte: CELIO KENNEDY BORGES

DE PAIVA

Endereço: RUA; JUVENAL LAMARTINE, 94, CENTRO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 007.394-6 CPF/CNPJ Nº: 231.194.974-87 Auto De Infração Nº: 5.00102/14-7

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97,  $\S 3^{\circ}$ ,  $\S 4^{\circ}$ , 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N° 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.010237-4

Contribuinte: FARMA CENTER MANIPULA-ÇÃO LTDA Endereço: RUA; JUVENAL LAMARTINE, 94, CENTRO, MOSSORÓ/RN

Inscrição Municipal: 007.758-5 CPF/CNPJ Nº: 05.490.138/0001-30 Auto De Infração Nº: 5.00103/14-3

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97,  $\S 3^{\circ}$ ,  $\S 4^{\circ}$ , 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N° 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.008511-9

Contribuinte: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 234,

ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 004.861-5 CPF/CNPJ Nº: 413.369.764-20 Auto De Infração Nº: 5.00085/14-5

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97,  $\S 3^{\circ}$ ,  $\S 4^{\circ}$ , 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N° 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.003227-9

Contribuinte: F V MOTO PEÇAS LTDA Endereço: RUA; MEIRA E SÁ, 240, LOJA B, CENTRO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 017.801-2 CPF/CNPJ №: 14.037.242/0001-64 Auto De Infração №: 500068/14-3

Fato gerador: falta de recolhimento da taxa de localização e funcionamento.

Fundameníação legal: arts. 10, incisos ii, iii e iv; 11, inciso ii; 95, parágrafo único; 102; 112; 113 e 114 da lei 538/90 – ctm, com alterações promovidas pelo art. 1 da lei 1.155/97.

## PROC. Nº: 2014.010967-0

Contribuinte: HORTSEED COMERCIAL

LTDA

Endereço: RUA FREI MIGUELINHO, 1.630, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 006.468-8 CPF/CNPJ Nº: 41.240.870/0003-87 Auto De Infração Nº: 5.00128/14-6

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N° 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.009522-0

Contribuinte: JOSÉ MARIA M. DE ALMEIDA Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 37, CENTRO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 002.038-9 CPF/CNPJ Nº: 40.999.344/0001-70 Auto De Infração Nº: 5.00099/14-6

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97,  $\S 3^\circ$ ,  $\S 4^\circ$ , 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar N° 096/2013 – CTM.

## PROC. Nº: 2014.010633-7

Contribuinte: J C M DA ROCHA ME Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, 02, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 018.548-5 CPF/CNPJ N°: 14.779.336/0001-09 Auto De Infração Nº: 5.00108/14-5

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 – CTM.



#### PROC. Nº: 2014.010240-4

Contribuinte: J. E. N. HOLANDA - ME Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 36, PAREDÕES, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 003.320-0 CPF/CNPJ Nº: 02.429.838/0001-20 Auto De Infração Nº: 5.00104/14-0

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 - CTM.

## PROC. Nº: 2014.009523-8

Contribuinte: LABOCLÍNICA CARVALHO

I TDA

Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 09, CENTRO, MOSSORÓ/RN

Inscrição Municipal: 010.278-4 CPF/CNPJ Nº: 40.758.575/0001-92 Auto De Infração Nº: 5.00100/14-4

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 - CTM.

## PROC. Nº: 2014.008512-7

Contribuinte: MARIA ISADORA DANTAS DA FONSECA Endereço: RUA JOSÉ OTAVIO, 103, CEN-TRO, MOSSORO/RN

Inscrição Municipal: 009.175-8 CPF/CNPJ Nº: 011.158.994-06 Auto De Infração Nº: 5.00099/14-6

Fato gerador: falta de comunicação de quaisquer modificações cadastrais que compoem o cmc por mês ou fração, contados da ocorrência do fato.

Fundamentação legal: arts. 4°; 8°, inciso I; 85, inciso VIII, §5°; 189 e 190 da lei 538/90 de 14/12/1990.

## PROC. Nº: 2014.009520-3

Contribuinte: PUPILA COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS LTDA Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 99, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 010.027-7 CPF/CNPJ Nº: 05.297.807/0002-32 Auto De Infração Nº: 5.00097/14-3

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 - CTM.

## PROC. Nº: 2014.010349-4

Contribuinte: R COELHO VEICULOS E PECAS Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE, 94, CENTRO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 002.020-6 CPF/CNPJ Nº: 08.275.588/0001-06 Auto De Infração Nº: 5.00106/14-2

Fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

Fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 – CTM.

#### PROC. Nº: 2014.010348-6

Contribuinte: R COELHO COM. AGRICUL-TURAL E REPERSENTAÇOES LTDA Endereco: RUA JUVENAL LAMARTINE, 94, CENTRO, MOSSORÓ/RN Inscrição Municipal: 001.876-7 CPF/CNPJ Nº: 08.351.405/0001-86 Auto De Infração Nº: 5.00105/14-6

fato gerador: multa por falta de comunicação de quaisquer alterações nos dados do contribuinte informados no ato da inscrição no cadastro de contribuintes, quando não comunicadas até 30 dias.

fundamentação legal: arts. 97, §3°, §4°, 98, 100, 237 e 240, inciso i, parágrafo único da lei complementar Nº 096/2013 - CTM.

## PROC. Nº: 2014.008880-0

Contribuinte: SANDRA ALVES DE LIMA **FREIRE** 

Endereço: RUA NISIA FLORESTA, 846, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ Nº: 720.617.074-91 Auto De Infração Nº: 5.00095/14-6

Fato gerador: falta de recolhimento de iss não retido na condição de contribuinte substituto e não recolhido a fazenda municipal. Fundamentação legal: arts. 59; 66; 85; 91, inciso I; 92, §2°; 118, inciso VIII C/C 216; 210; 237; 240; 244, Inciso I Da Lei Complementar 096/2013 - Ctm.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa - DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem DEFESA dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254 da LC nº 096/2013, a contar da data da publicação deste Edital, em consonância com o Art. 246, parágrafo único, inciso III, do CTM. Ressalte-se que, conforme art. 242, inciso I, da Lei Complementar nº 096/2013 - CTM, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte re-

Mossoró, 15 de dezembro de 2014 STENIO ERCIK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) - Julgador Chefe do DEPAIJ.

multa no prazo concedido para esta.

nunciar, expressamente, à defesa e pagar a

## SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

# PAUTA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Data: 15/10/2014 Horário: 14h00 Local: Auditório do Centro Administrativo da Cidadania

Endereço: rua Pedro Alves Cabral nº 01 Aeroporto

- VERIFICAÇÃO DO QUORUM REGU-LAMENTAR

II - APROVAÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES.

III - DOCUMENTOS RECEBIDOS

3.1 – Do Conselho Estadual de Saúde – Programação da 4ª Conferencia Nacional

3.2 – Projeto de Apoio ao SUS 3.3 – Grupo de Estudo em Saúde Coletiva – Ciclo de Debates

3.4 – Ofício nº 012/2014 – FASSO 3.5 – Ofício nº 566/2014/DPU/Mossoró 3.6 – Memorando 24/2014 – PMM/SMS/ GEPLAN

3.7 - Ofício nº 439/2014/GAB/AMT/PRM

3.7 – Olicio nº 439/2014 – CMPD 3.8 – Oficio nº 73/2014 – CMPD 3.9 – Memorando 974/2014 - SMS IV – DOCUMENTOS ENCAMINHADOS 4.1 – Oficio nº 129 /14 – CMS para Hallyda

de Moura Soares - Departamento de Vigi-

lância à Saúde 4.2 – Ofício nº 130 /14 – CMS para Maria Marleide da Cunha Matias - Presidente do SINDSERPUM

4.3 - Ofício nº 131 /14 - CMS para Centro de Oncologia Hematologia de Mossoró 4.5 – Ofício nº 132 /14 – CMS para Hospital Wilson Rosado

4.6 – Ofício nº 133 /14 – CMS para Drº Emanuel de Melo Ferreira - Procurador da Republica

4.7 - Ofício nº 134 /14 - CMS para Irenice de Fátima da Silva - Presidente do CMAS 4.8 – Ofício nº 134 /14 – CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária Municipal de

4.9 – Ofício nº 135 /14 – CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária Municipal de

4.10 – Ofício nº 136 /14 – CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária
4.11 – Ofício nº 137 /14 – CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária
4.12 – Ofício nº 138 /14 – CMS para Hallyda

de Moura Soares - Departamento de Vigilância à Saúde

4.13 - Ofício nº 139 /14 - CMS para Sr. Francisco José Lima Silveira Junior - Prefei-

4.14 - Ofício nº 140 /14 - CMS para Lidia Ribeiro Nóbrega - Defensora Publica Fede-

4.15 – Ofício nº 141 /14 – CMS para Maria Izolda Dantas de Moura - Secretaria Municipal da Cultura

4.16 – Ofício nº 142 /14 – CMS para Leodise Maria Dantas Cruz - Secretária Cultura V – ORDEM DO DIA - TEMAS PARA DISCUSSÃO

5. 1 – Discussão sobre PMAQ5. 2 – Discussão sobre as Resoluções não executadas

5. 3 – Pactuação de Diretrizes, Objetivos,

metas e indicadores 5. 4 – Denúncia Pública sobre cirurgias Oncologicas e Eletivas em Mossoró 5. 6 – Reconhecimento da Ouvidoria SUS Mossoró

VI – INFORMES

6. 1 – Visita da Comissão de Conselheiros

as UBS; 6. 2 – 15ª Conferência Nacional de Saúde –

Calendário Nacional; 6. 3 – 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mossoró;



## RESOLUÇÃO №008 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saú-U Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima Quinquagésima primeira reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de

Resolve:

Aprovar o pagamento imediato do PMAQ as equipes contemplada em 2014;

GILBERTO PEDRO FERNANDES Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS no 008 de 20 de outubro de 2014

## RESOLUÇÃO №009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua centésima Qüinquagésima reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de Saúde:

Resolve:

Aprovar o 2º Relatório Quadrimestral da Saúde, período de maio a agosto de 2014 Aprovar o Programa de Acessibilidade -Aprovar PRAEM

PRAEM ; GILBERTO PEDRO FERNANDES Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologo a Resolução CMS nº 009 de 17 de novembro de 2014

## RESOLUÇÃO Nº010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadragésima quinta reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 2.561/2009 que altera a Lei nº 566/91.

Considerando a necessidade de ampliar o Controle Social e fortalecer o Conselho de

Resolve:

Aprovar realização de cirurgias Oncologicas de imediato por qualquer prestador de serviço que trabalha pela tabela SUS em Mossoró; Aprovar a liberação do servidor Francisco Ednaldo da Silva, para cursar Medicina na UERN Mossoró/RN

UERN Mossoró/RN
Aprovar permanência de Antonia Cleydiane
Duarte da Silva no cargo de secretaria do
Conselho Municipal de Saúde de Mossoró,
até a realização do concurso público Municipal para o referido cargo;
GILBERTO PEDRO FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS nº 010 de 26
de novembro de 2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

# 2ª MARATONA DE REVEZAMENTO "MOSSORO/TIBAU"- 2015 REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I DOS OBJETIVOS

Art. Único - A Segunda Maratona de revezamento denominada de "MARATONA DE REVEZAMENTO MOSSORO/TIBAU", é um projeto da Prefeitura Municipal de Mossoró Gabinete do Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com parceria da Prefeitura Municipal de Tibau, Execução da Gerência Executiva de Esporte e Lazer, tendo como objetivo Geral, despertar o interesse da prática Desportiva para o bem estar do cidadão, buscando a integração da população e contribuindo para a difusão do esporte junto a comunidade Mossoroense, para melhoria da qualidade de vida e da saúde dos praticantes desta modalidade de atletismo. modalidade de atletismo.

#### **CAPITULO II**

#### DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - A Maratona de Revezamento Mossoró/Tibau, será abrangente à atletas corredores de ambos os sexos e pessoas que se acharem capazes fisicamente de participar de uma maratona de 42 km.

Art. 3º - A Segunda Maratona de Revezamento Mossoro/Tibau, será realizada por equipes formadas por cinco atletas, os quais correrão cada um a distância demarcada pela Organização da prova que será a seguinte: A Maratona de 42 km, será dividida em 05 polos sendo o primeiro 09 km, o segundo 09 km, o terceiro 08 km, o quarto 08 km e o quinto 08 km que fará assim 42 km

#### CAPITULO III

#### DA PROVA

Art. 4º - A Prova será em formato de reveza-mento e com utilização de pulseiras, cada equipe terá uma pulseira, que em cada polo passará para seu colega de equipe e assim sucessivamente até o ultimo chegar e entre-gar a pulseira aos fiscais na chegada da vizinha cidade de Tibau.

Art. 5º - Em cada polo, haverá uma tenda armada onde ficarão os atletas e dois fiscais esperando receber o chip de seu companheiro para entregar ao seguinte e assim até que chegue no quinto atleta de sua aguiro.

Art. 6º- O Atleta não poderá dar largada sem receber a pulseira do seu colega de equipe que o entregará logo que chegar, este receberá e correrá, fazendo a mesma coisa no posto seguinte. O Atleta que vai receber a pulseira poderá receber antes ou depois 100 metros do ponto em que ele

Art. 7º - Ao chegar em Tibau, estará montado uma tenda com uma equipe de fiscais e um corredor feito com cones, onde haverá um tapete que acusará a chegada do participante, este atleta não poderá ser ultrapassado dentro do corredor por outro comedidado para a contratidado de contratidado de corredor por outro comedidado de corredor por contratidado de corredor de passado delitro do corredor por outro com-petidos, pois a chegada termina ao entrar no corredor formado pelos cones, daí, entre-gará a pulseira e o fiscal anotará a classifi-cação da equipe.

Art. 8º - Se o atleta na chegada cortar o seu adversário dentro do corredor de cones, este estará eliminado da classificação.

Art. 9º - O posto número 01- Saída – será em frente à praça de esportes da Avenida Rio Branco – Bairro centro.

Art. 10 - O segundo posto será com 09 km de distância do primeiro na BR 304. O Terceiro posto será com distância de 09 km do segundo (18 km da saída), o quarto será com 08 km distante do terceiro (26 km da saída) e o quinto posto será distante 08 km do quarto (34 km da saída e 08 km para a chegada). chegada).

Art. 11 – Haverá em todo percurso sendo de três em três km, posto de abastecimento de água para quem estiver participando, a comissão Organizadora não terá obrigação de dar água a quem apenas acompanha atletas.

## CAPITULO IV-

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 - Poderá se inscrever para a Marato-na de Revezamento Mossoró/Tibau, todo e qualquer atleta que se encontre em condi-

ções físicas gozando de saúde para este fim è que estejam inscritos por equipe de cinco atletas.

Art 13 - No ato da inscrição a equipe deverá Art 13 - No ato da inscrição a equipe devera apresentar os documentos pessoais: Conta Bancária (possível premiação), RG, CPF, PIS, Endereço, Comprovante de residência (atleta Local) Taxa de R\$ 25,00 e (2) kg de alimento não perecível individualmente e assinar a ficha de inscrição.

Art. 14 - O Atleta poderá participar com 18 anos, desde que cumpra com o enunciado no art. 12.

Art. 15 - As Inscrições serão feitas no Ginásio de Esporte Engenheiro Pedro Ciarlini Neto na Avenida Dix-Neuf Rosado S/N, Centro, nos horários de 08:00 h as 11:00 de segunda a sexta feira no período de 05 de Janeiro de 2015 à 23 de Janeiro de 2015.

Art.16 – As Inscrições encerrarão as 17:00 h do dia 23 de janeiro, sendo o congresso técnico da prova no dia 23 de Janeiro as 18:00 h tendo como local o Auditório do Ginásio de Esportes Eng. Pedro Ciarlini, a prova acontecerá no dia 24 de Janeiro com saída as 06:00 h da Praça de Esportes da Avenida Rio Branco, com 15 minutos de tolerância

Art. 17 - Cada Equipe será responsável pela sua indumentária de identificação e de uso na prova (Ex: tênis, camisa, soquetes), o numero de identificação e a pulseira será fornecida pela organização que será entregue na reunião do Congresso Técnico, conforme Art. 16.

Art 18 - No ato de inscrição será explicado Art 18 - No ato de inscrição sera explicado onde será a colocação da pulseira, pois este deverá passar por todos os cinco participantes que utilizarão em seus pontos de largada até que o quinto atleta receberá para entregar na chegada. Será eliminada a equipe que seu atleta de ponta (o que corre por ultimo) correr sem a pulseira.

Art. 19 - Só Haverá premiação para ambos os sexos se houver no mínimo três equipes os sexos se houver no mínimo frês equipes inscritas e será feito a premiação entregue a menos um (exemplo: no caso existir 06 equipes inscritas, só serão premiadas 05 equipes, se houver 04 inscritas, só serão premiadas 03). No caso de comprovação da atleta local será considerado o atleta que seu título eleitoral seja de Mossoró e com apresentação do comprovante de votação da última eleição, ou justificativa, no ato da inscrição. inscrição.

## CAPITULO V

## DAS PUNIÇÕES

Art. 20 - Será eliminada da competição toda Art. 20 - Será eliminada da competição toda a equipe que um de seus componentes utilizarem de meios ilícitos antes, durante e depois da corrida ex: (Empurrar, calçar, derrubar, ultrapassar o corredor de chegada, segurar o adversário retardando sua saida) para isso temos fiscais nos postos e no decorrer do percurso os quais todos terão autoridades para eliminar a equipe em sua agressão. sua agressão.

## CAPITULO VI

## DOS CASOS OMISSOS

Artigo 21 - Será entregue a cada equipe inscrita um regulamento, e não será cabível dizer que não tinha conhecimento do regulamento, pois a Organização não aceitará este tipo de defesa.

Art. 22 Foi criada uma comissão com poder de decisão para resolver qualquer caso de irregularidade antes, durante e depois da prova. E demais casos omissos a esse regulamento.

Mossoró. 11 de dezembro de 2014

Brígido Alves da Silva - Diretor da Prova Gerente Executivo de Esporte e Lazer

Abraão Dutra Dantas Secretario Municipal de Esporte e Lazer



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Senhor

Antonio Luiz de Medeiros

Mercado do Alto da Conceição.

Senhor.

Notificamos Vossa Senhoria a comparecer na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, entre os dias 15 e 19 de Dezembro de 2014, das 13h00min as 17h00min, a fim de realizar o recadastramento da concessão de uso do Box/Mesa/Banca localizado neste mercado, portando os seguintes documentos (se o proprietário possuir mais de um box/banca/mesa deverá apresentar os documentos para cada um destes):

Original e cópia do RG, CPF, comprovante de residência;

Cópia do CNPJ (se houver);

Cópia do contrato de concessão do Box/Mesa/Banca (se houver);

Cópia do alvará de funcionamento e do último comprovante de pagamento junto à tributação;

Certidão Negativa de tributos junto à Fazenda Municipal.

Obs: Caso o notificado não compareça no prazo estabelecido, será aberto um processo administrativo e encaminhado à Procuradoria do Município para serem tomadas as medidas legais cabíveis.

Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2014.

Atenciosamente.

José Mairton Figueiredo de França Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## PEDIDO DE LICENÇA

Eletro Técnica Interlagos Ind. E Com. Ltda CNPJ 08.222.085/0001-64 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Eletro Técnica Interlagos à Rua: José de Alencar, 319 Bairro: Paraíba CEP 59600-190 MOSSORÓ/RN.

Admilson Torquato Dantas Sócia – Gerente

## PEDIDO DE LICENÇA

Interlagos Service Motores Ltda – ME CNPJ 15.621.281/0001-77 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Interlagos Service Motores Ltda – ME à Rua: Dr, João Marcelino, 1001 Bairro: Nova Betânia CEP 59612-200 MOSSORÓ/RN.

Admilson Torquato Dantas Sócia – Gerente

## PEDIDO DE LICENÇA

Comercial Jair Urbano de Queiroz Eireli – ME CNPJ 70.045.992/0001-59 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Instalação para Hiper Queiroz à Rua: Gabriel B de Souza, 281 Bairro: Nova Betânia CEP 59612-209 MOSSORÓ/RN.

Jair Urbano de Queiro Representante Legal

## PEDIDO DE LICENÇA

Telefonica Brasil S.A CNPJ 02.558.157/0001-62 torna Público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para Telefonica Brasil S.A à Rua: Joana Batista de Cunha, SN Bairro: Alto de São Manuel CEP 59600-000 MOSSORÓ/RN.

João Batista Bianchi

Gerência de Desempenho de Obras Rede Externa

## **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Prévia para Edifício Fco Campos de Holanda (Francydel Januario Campelo Holanda)

## **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Instalação para Edifício Fco Campos de Holanda (Francydel Januario Campelo Holanda)

## **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização Especial para Parque de Diversões Recife (Maria Berndadete da Silva Parque - ME)



## INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ **PREVI**

#### PORTARIA Nº 254/2014 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 177/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 27 de dezembro de 2013, para conceder, nos termos do art. 2° e 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRAN-CISCA LAUCIDÉIA ROCHA DA SILVA, matrícula 4101-9, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educa-ção, inscrita no CPF nº 722.395.654-20, benefício de APOSENTA-DORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.269,24 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal nº 03/2003): R\$ 999,40 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/2008): R\$ 269,84 (27 anos/27%)

Valor do Benefício: R\$ 1.269,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se. Mossoró-RN, 05 de novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

## PORTARIA Nº 255/2014 - GP/PREVI\*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 016/2014 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 21 de fevereiro de 2014, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a NADJA NOGUEIRA DA COSTA, matrícula 3897-3, outrora ocupante do cargo de Professor, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita no CPF nº 480.544.374-04, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.905,09 (um mil, novecentos e cinco reais e nove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 07/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 1.488,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/08 - Ref. 28 anos/28%): R\$ 416,74 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

Valor do Benefício: R\$ 1.905,09 (um mil, novecentos e cinco reais e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2014.

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

\* Republicado por incorreção de erro material

#### PORTARIA Nº 256/2014 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 166/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 29 de novembro de 2013, para conceder, nos termos do art. 40, § 5° da Constituição Federal c/c art. 6º e 7° da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, §3° e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a CANUTO NETO SARAIVA DA SILVA, matrícula 17027, ocupante do cargo de Professor nível II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, inscrito no CPF n° 130.801.804-53,benefício de APOSENTÁDORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 3.256,32 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 07/2012 c/c art. Art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 88/2013): R\$ 2.412,09 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/2008): R\$ 844,23 (35 anos/35%)

Valor do Benefício: R\$ 3.256,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se. Mossoró-RN, 05 de novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

## PORTARIA Nº 257/2014 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 168/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 27 de dezembro de 2013, para conceder, nos termos do art. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a VAL-MIR BARBOSA GUIMARÃES, matrícula 676-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, inscrito no CPF nº 077.168.694-34, benefício de APO-SENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal nº 03/2003): R\$ 1.698,81 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/2008): R\$ 594,58 (50 anos/35%)

Produtividade (Art.1°, 2° e 3° da Lei Municipal 1.647/2002 c/c art. 1° a 6º do Decreto Municipal nº 2.099/2002): R\$ 53.289,12 (215 pontos)

Limitação ao Teto (§1º do art.56 da Lei Complementar Municipal nº080/12): (-) R\$ 37.742,51

Valor do Benefício: R\$ 18.840,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró



## PORTARIA Nº 258/2014 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a portaria nº126/2013 – GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de Mossoró de 21 de junho de 2013, para conceder , nos termos do art. 40, §7°, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3° c/c art. 7°, I e III c/c art. 9°, III e art. 88 todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011 a Geralda Maria de Souza Morais, portadora da cédula de identidade n° 724.702, inscrita no CPF n° 031.255.984-43, viúva do extinto servidor, Raimundo Nonato de Morais, CPF 392.991.984-20, RG 0413102, ex-titular do cargo efetivo de "Guarda Municipal", matrícula 40169, lotado na Guarda Civil Municipal de Mossoró, falecido em 12 de maio de 2013, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.637,28 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base: R\$ 1.289,20 ( anexo I da Lei Complementar Municipal nº 03/2003): (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): 348,08 (27 anos/27%)

Valor do Benefício: R\$ 1.637,28

Art. 2º A pensão por morte de trata esta portaria é a partir da data do falecimento do segurado, ou seja, a partir de 12 de maio de 2013.

Art. 3º A pensão por morte de que trata essa portaria será vitalícia para a beneficiária Geralda Maria de Souza Morais.

Parágrafo único. O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2013.

Publique-se e cumpra-se. Mossoró-RN, 05 de novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

## PORTARIA Nº 297/2014 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor DAVID CRUZ, Diretor Administrativo Financeiro, para providenciar documentação referente ao CRP, junto ao Ministério de Previdência Social em Brasília-DF, indo no dia 30 de novembro e retornando no dia 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 02 (duas) diárias para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. Mossoró-RN, 28 de Novembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró

#### PORTARIA Nº 298/2014 - GP/PREVI\*

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 164/2013 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 01 de novembro de 2013, para conceder, nos termos dos art. 6º, Incisos I, II, III, e IV, e art. 7º, todos da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 86, incisos I, II, III, IV, e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MIGUEL DARCY DE MEDEIROS, matrícula 3106-9, outrora ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, inscrito no CPF nº 067.187.444-68, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 07/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 1.698,81 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/08 - Ref. 31 anos/31%): R\$ 526,63 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Produtividade (Artigos 1º a 4º da Lei Ordinária Municipal nº 1.647/2002 c/c Artigos 1º a 6º do Decreto Municipal nº 2.099/2002 – Ref. 215 pontos): 53.289,12 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Desconto em decorrência da limitação ao teto constitucional (Art. 17 da ADCT c/c Art. 3º da EC-19/98 que alterou o art. 37, XI, da CRFB/88 c/c Art. 56, § 1º, da Lei Complementar 080/2012 c/c Art. 1º da Lei Ordinária n. 2.420/2009): (-) R\$ 36.674,56 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Valor do Benefício: R\$ 18.840 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013.

Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró \* Republicado por incorreção de erro material

## PORTARIA Nº 299/2014 - GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011.

## RESOLVE

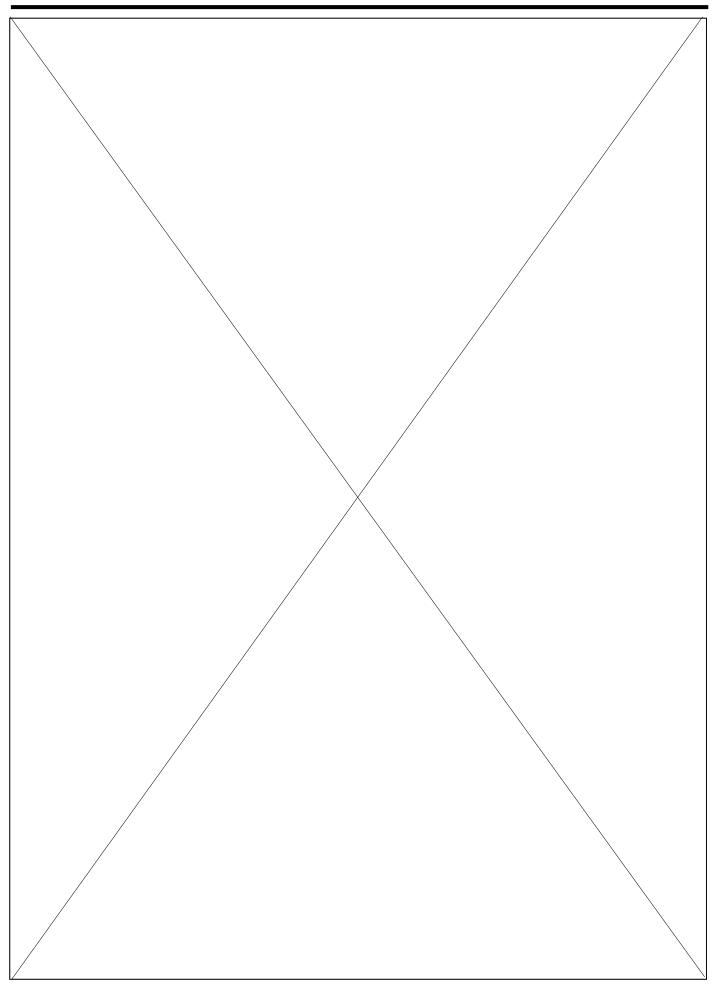
Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO DE CÁSSIO DA SILVA, Assistente Previdenciário, para levar o Narlon Gutierre Nogueira, Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, do Ministério da Previdência, em Fortaleza/CE, indo no dia 09 de dezembro de 2014 e retornando no dia 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 de (uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2014.

PAULO AFONSO LINHARES Presidente do PREVI-Mossoró









# **EXPEDIENTE**

Jornal oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, Instituído pela Lei nº 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

Francisco José Lima Silveira Júnior Prefeito

Maria das Graças dos Santos Gerente Executiva de atos e Documentação Oficial

## COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL

MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura / Distribuição

## ENDEREÇO:

Palácio da Resistência—Avenida Alberto Maranhão, 1751— Centro — CEP: 59600-005— Fone: (84)3315.4929 **Email**: Jom@prefeiturademossoro.com.br